

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 - 2025

Prefeito Municipal
MARCO ANTÔNIO MARCONDES SILVA

Secretário Municipal de Saúde
GABRIEL AQUINO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
RUTE BENHUKA

ELABORAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Marcilene de Paula

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Rubiane Wozniack

DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
Juliana dos Santos Martins

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Nelceli Bento Garcia

DIVISÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Maria Carolina Pelanda

DIVISÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Wendell Lacerda

DIVISÃO DE GESTÃO
Sérgio Cernescu

REDAÇÃO FINAL
Marcilene de Paula

COLABORAÇÃO
Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 23/02/2022

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO 2022-2025

Representantes do Poder Executivo Municipal

Talita de Lima Souza – Titular
Rodrigo Correia da Rosa – Suplente

Nelceli Bento Garcia – Titular
Marcilene de Paula – Suplente

Maria Carolina Pelanda Lutfi – Titular
Juliana dos Santos Martins – Suplente

Representantes dos Prestadores de Serviço

Vanessa Munaro El Kadri – Titular
Jucimara Lucas da Cruz – Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Rute Benhuka – Titular
Karen Caldas Machado – Suplente

Taniamara Falabelo Paluch – Titular
Joelma Aparecida de Jesus – Suplente

Sandra Mara Prucinio – Titular
Joyce Fernanda Compri – Suplente

Luiz Alberto Michelino – Titular
Vanderli Voit – Suplente

Representantes dos Usuários

a) Associação de Moradores do Green Field - AMOGREFI

Meiri Cristina Yamaguti – Titular
Adriano de Souza Morangueira – Suplente

b) Coletivo Inclusão

André Rigoni Caminski – Titular
Caroline Maria Rossi – Suplente

c) Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia

Magali Santos Gomes – Titular
Tatiana Santa – Suplente

d) União por Moradia Popular – UMP

Débora Cristina Silvestre – Titular
Virgínia do Pilar Ferreira – Suplente

e) Associação dos Amigos do Hospital – AMIHFAZ

Jacira Mendes Pereira – Titular

Marlene Figueiró – Suplente

f) Instituto Socioassistencial SOMAR

Marilza Rodrigues dos Santos – Titular

Josiane Kwiatkowski – Suplente

g) Reduto de Meninas

Suellen Camargo de Alcântara Pinheiro – Titular

Isabel Odete da Luz Alves – Suplente

h) Igreja Visão Missionária de Fazenda Rio Grande – IVM

Eliseu Marcolino – Titular

Emídio dos Santos Alves – Suplente

CAPÍTULO 1

ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E PERFIL DO MUNICÍPIO

1 INTRODUÇÃO

A XI Conferência Municipal de Saúde teve como tema “**O SUS e seus desafios**” e foi realizada no dia 24 de novembro de 2021, com as etapas preparatórias (pré-conferências) realizadas nas seguintes datas: - Assembleia com trabalhadores da Saúde: 26/10/2021; - Assembleia com prestadores de serviço credenciados com o SUS: 04/11/2021; - Pré-conferência Região Oeste: 09/11/2021; - Pré-conferência Região Leste: 10/11/2021; - Pré-conferência Região Rural: 11/11/2021.

O tema escolhido convidou a comunidade, gestores e trabalhadores a refletir sobre a organização do SUS, os avanços que se pretende alcançar e os novos desafios que se interpuseram decorrentes da Pandemia COVID-19. Durante as etapas preparatórias, a comunidade participou trazendo suas necessidades e percepções de melhoria para a gestão da saúde do seu território. Como estímulo à participação da comunidade, foram deixadas caixas de sugestões em todas as Unidades Básicas de Saúde, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e Unidade de Pronto Atendimento, as quais foram recolhidas em 12/11/2021. Como metodologia de trabalho, as propostas foram divididas em sete eixos temáticos, cada eixo correspondente a um grupo de trabalho, sendo eles:

- I. Assistência Farmacêutica;
- II. Vigilância em Saúde;
- III. Gestão em Saúde;
- IV. Divisão de Assistência Especializada em Saúde;
- V. Atenção Básica;
- VI. Divisão de Urgência e Emergência;
- VII. Saúde Mental

Cada grupo de trabalho teve a finalidade de apreciar o Consolidado de propostas de diretrizes ou de ações oriundas das atividades de pré-conferência, aprová-las ou rejeitá-las e formular diretrizes e propostas para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde, que servirá para orientar os projetos, programas e ações de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde para próximos quatro

anos, considerando o diagnóstico da situação de saúde do território.

Para a elaboração do Plano foram observados o Plano Estadual de Saúde, as diretrizes que orientam o planejamento no âmbito do SUS, particularmente aquelas dispostas na Portaria MS/GM n. 2.135/2013 (BRASIL, 2013).

“§ 3º A elaboração do Plano de Saúde será orientada pelas necessidades de saúde da população, considerando:

I - análise situacional, orientada, dentre outros, pelos seguintes temas contidos no Mapa da Saúde:

- a) estrutura do sistema de saúde;
- b) redes de atenção à saúde;
- c) condições socio sanitárias;
- d) fluxos de acesso;
- e) recursos financeiros;
- f) gestão do trabalho e da educação na saúde;
- g) ciência, tecnologia, produção e inovação em saúde e gestão;

II - definição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores; e

III - o processo de monitoramento e avaliação.

(...)

§ 7º O Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo (...).”

O plano apresenta a análise situacional dos principais problemas de Saúde, em cada Rede de Atenção à Saúde, além de basear-se no Relatório da Conferência Municipal de Saúde e no Plano de Governo 2021-2024, buscando-se fortalecer o SUS e garantir as ações de prevenção de doenças, a promoção da saúde, a assistência e a reabilitação, para que o município alcance melhorias consistentes no setor saúde.

2 ESTRUTURA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

2.1 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

Unidade Básica de Saúde Eucaliptos
Unidade Básica de Saúde Hortência
Unidade Básica de Saúde Nações
Unidade Básica de Saúde Vila Marli
Unidade Básica de Saúde Santarém
Unidade Básica de Saúde Gralha Azul
Unidade Básica de Saúde São Sebastião
Unidade Básica de Saúde Santa Maria
Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha
Unidade Básica de Saúde Estados
Unidade Básica de Saúde Iguaçu
Unidade Básica de Saúde Canaã
Unidade Básica de Saúde Pioneiros
Academia da Saúde

2.2 DIVISÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

2.3 DIVISÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida
Serviço de Atenção Domiciliar - SAD
Ambulatório de Especialidades
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II
Ambulatório Infanto-juvenil
Ambulatório de Álcool e Drogas

2.4 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Farmácia Especial
Central de Abastecimento Farmacêutico

2.5 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

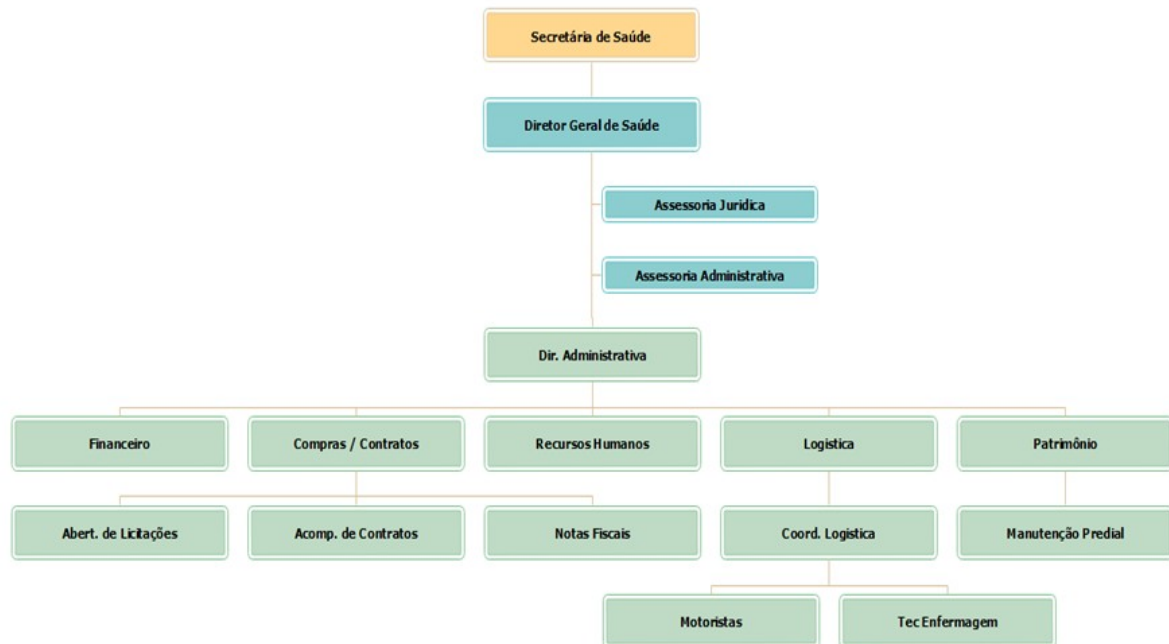
Vigilância Sanitária
Vigilância Epidemiológica
Vigilância em Saúde do Trabalhador
Vigilância em Saúde Ambiental

2.6 DIVISÃO DE GESTÃO

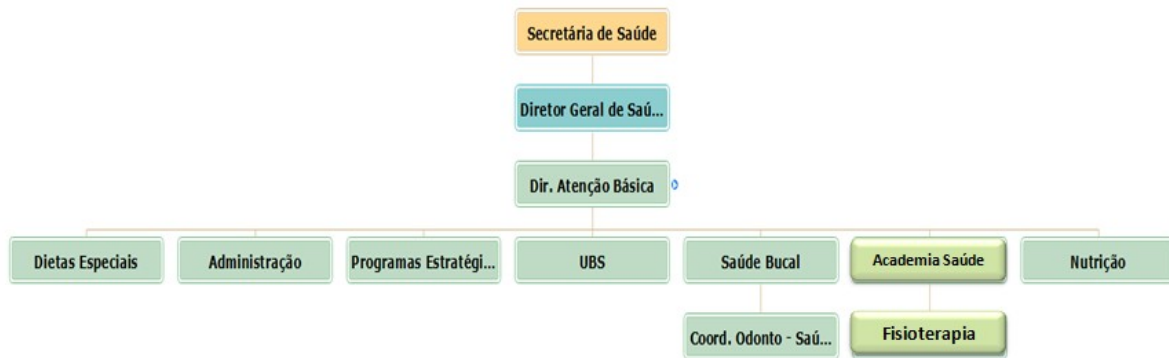
Transporte Sanitário
Compras e Financeiro
Manutenção Predial e Patrimônio

3 ORGANOGRAMA

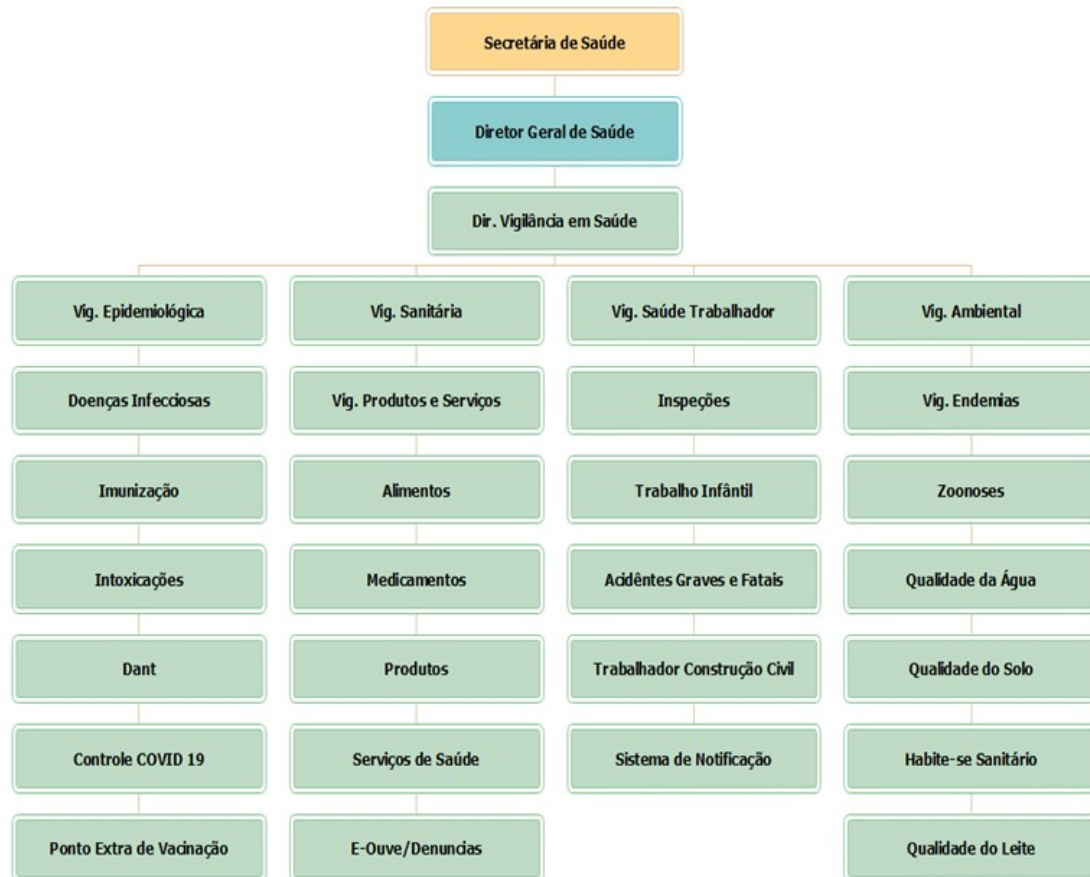
3.1 DIVISÃO DE GESTÃO



3.2 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



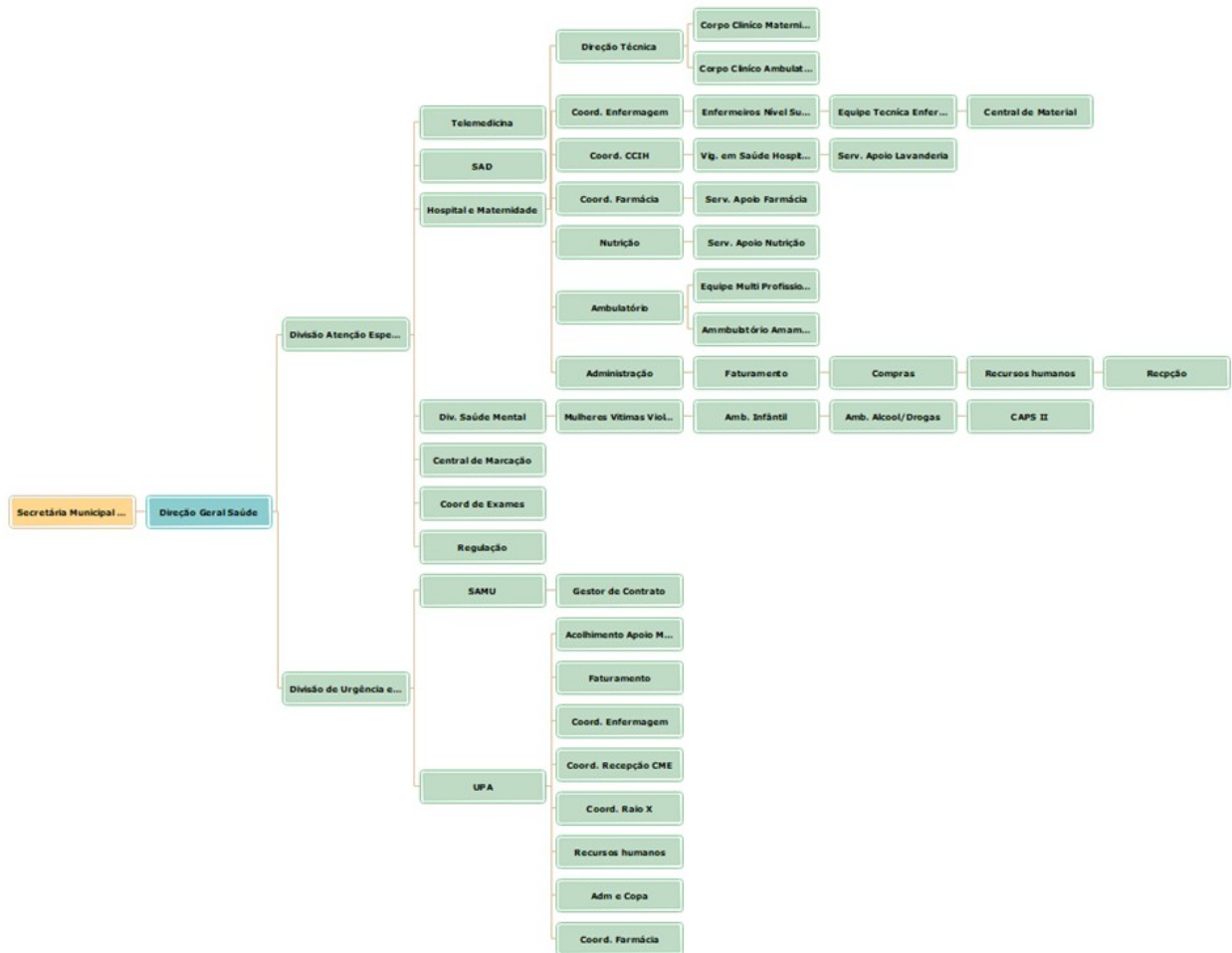
3.3 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



3.4 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



3.5 DIVISÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DIVISÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA



4 ORÇAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2022

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação da Despesa Orçada

Exercício de 2022

Página: 1/1

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçada
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE					
Órgão:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade:	01	SM de Saúde			
Proj./Ativ.	2.008	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde			
60	3.1.90.11.00.00.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSC	Não	Sim	790.000,00
61	3.1.90.13.00.00.00.00	1303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	120.000,00
62	3.1.90.16.00.00.00.00	1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL C	Não	Sim	36.713,00
63	3.1.90.94.00.00.00.00	1303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	Não	Sim	35.000,00
64	3.1.91.13.00.00.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	120.000,00
65	3.3.90.46.00.00.00.00	1303 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Não	Sim	120.000,00
66	3.3.90.49.00.00.00.00	1303 AUXÍLIO-TRANSPORTE	Não	Sim	30.000,00
Total do Projeto/Atividade:					1.251.713,00
Proj./Ativ.	2.009	Manutenção das Atividades da SM de saúde			
67	3.3.30.93.00.00.00.00	1303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não	Não	1.000,00
68	3.3.90.14.00.00.00.00	1303 DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	25.000,00
69	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	50.000,00
70	3.3.90.33.00.00.00.00	1303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	15.000,00
71	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSC	Não	Não	79.000,00
Total do Projeto/Atividade:					170.000,00
Total da Unidade:					1.421.713,00
Total do Órgão:					1.421.713,00
Total da Entidade:					1.421.713,00
Total Geral:					1.421.713,00

FAZENDA RIO GRANDE, 21/02/2022

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador/ CRC-PR 027574/O-6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 Relação da Despesa Orçada

Exercício de 2022

Página: 1/6

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDARIO GRANDE					
Órgão:	15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade:	01	Bloco da Gestão Administrativa			
Proj./Ativ.	2 010	Programa do Conselho Municipal da Saúde			
286		3.3.90.30.00.00.00.00 1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	29.500,00
287		3.3.90.39.00.00.00.00 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO.	Não	Não	30.000,00
Total do Projeto/Atividade:					59.500,00
Proj./Ativ.	2 050	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM			
288		3.1.90.11.00.00.00.00 1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSO	Não	Sim	2.260.000,00
289		3.1.90.13.00.00.00.00 1303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	150.000,00
290		3.1.90.16.00.00.00.00 1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CI	Não	Sim	100.000,00
291		3.1.90.94.00.00.00.00 1303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	Não	Sim	54.369,00
292		3.1.91.13.00.00.00.00 1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	250.000,00
293		3.3.90.46.00.00.00.00 1303 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Não	Sim	200.000,00
294		3.3.90.49.00.00.00.00 1303 AUXÍLIO TRANSPORTE	Não	Sim	30.000,00
Total do Projeto/Atividade:					3.044.369,00
Proj./Ativ.	2 051	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM			
295		3.3.50.43.00.00.00.00 1303 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	1.000,00
296		3.3.90.14.00.00.00.00 1303 DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	20.000,00
297		3.3.90.30.00.00.00.00 1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	480.000,00
298		3.3.90.33.00.00.00.00 1303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	25.000,00
299		3.3.90.36.00.00.00.00 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO.	Não	Não	600.000,00
300		3.3.90.39.00.00.00.00 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO.	Não	Não	595.000,00
301		3.3.90.40.00.00.00.00 1303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Não	Não	600.000,00
302		3.3.90.52.00.00.00.00 1303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Não	Não	19.919,54
303		3.3.90.93.00.00.00.00 1303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não	Não	35.000,00
304		4.4.90.51.00.00.00.00 1303 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	125.000,00
305		4.4.90.52.00.00.00.00 1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	125.000,00
306		4.4.90.52.00.00.00.00 1304 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	5.000,00
Total do Projeto/Atividade:					2.630.919,54
Proj./Ativ.	2 150	Consórcios Públicos			
307		3.3.71.70.00.00.00.00 1303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	Não	Não	4.080.000,00
Total do Projeto/Atividade:					4.080.000,00
Total da Unidade:					9.814.788,54
Unidade:	02	Bloco da Atenção Básica			
Proj./Ativ.	2 053	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica			
309		3.1.90.04.00.00.00.00 1494 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Não	Sim	8.958,34
308		3.1.90.04.00.00.00.00 1303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Não	Sim	10.000,00
310		3.1.90.11.00.00.00.00 1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSO	Não	Sim	13.545.000,00
311		3.1.90.11.00.00.00.00 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSO	Não	Sim	1.900.000,00
312		3.1.90.13.00.00.00.00 1303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	1.145.713,66
313		3.1.90.13.00.00.00.00 1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	170.000,00
314		3.1.90.16.00.00.00.00 1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CI	Não	Sim	100.000,00
315		3.1.90.16.00.00.00.00 1494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CI	Não	Sim	20.000,00
316		3.1.90.94.00.00.00.00 1303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	Não	Sim	40.000,00
317		3.1.90.94.00.00.00.00 1494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	Não	Sim	60.000,00
319		3.1.91.13.00.00.00.00 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	203.200,00
318		3.1.91.13.00.00.00.00 1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	1.396.800,00
321		3.3.50.43.00.00.00.00 1494 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	16.816,90

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação da Despesa Orçada

Exercício de 2022

Página: 2/6

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE					
Órgão:	15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade:	02	Bloco de Atenção Básica			
Proj./Ativ.	2.053	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica			
320	3.390.43.00.00.0.0.00	1303 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	3.183.310
322	3.390.46.00.00.0.0.00	1303 AJÚDIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Sim	80.00.0.00
323	3.390.46.00.00.0.0.00	1494 AJÚDIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Sim	80.00.0.00
324	3.390.49.00.00.0.0.00	1303 AJÚDIO-TRANSPORTE	Não	Sim	1.603.00.0.00
325	3.390.49.00.00.0.0.00	1494 AJÚDIO-TRANSPORTE	Não	Sim	59.70.0.00
Total da Projeto/Atividade					19.719.672.00
Proj./Ativ.	2.054	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica			
326	3.372.30.00.00.0.0.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	5.00.00.0.00
327	3.372.30.00.00.0.0.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	114.96.0.00
328	3.372.30.00.00.0.0.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	85.04.0.00
329	3.390.14.00.00.0.0.00	1303 DIÁRIAS-CIVIL	Não	Não	15.04.0.00
330	3.390.14.00.00.0.0.00	1494 DIÁRIAS-CIVIL	Não	Não	22.465.446
334	3.390.30.00.00.0.0.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	14.00.00.0.00
333	3.390.30.00.00.0.0.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	1.50.00.0.00
331	3.390.30.00.00.0.0.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	1.995.00.0.00
332	3.390.30.00.00.0.0.00	1391 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	6.50.0.00
335	3.390.33.00.00.0.0.00	1303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	15.00.0.00
336	3.390.33.00.00.0.0.00	1494 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	30.00.0.00
337	3.390.36.00.00.0.0.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	Não	Não	4.80.00.0.00
338	3.390.36.00.00.0.0.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	Não	Não	20.00.0.00
339	3.390.39.00.00.0.0.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	Não	Não	2.00.00.0.00
340	3.390.39.00.00.0.0.00	1393 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	Não	Não	1.50.00.0.00
341	3.390.39.00.00.0.0.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	Não	Não	1.533.50.0.00
342	3.390.40.00.00.0.0.00	1303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Não	Não	3.10.00.0.00
343	3.390.40.00.00.0.0.00	1494 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Não	Não	2.50.00.0.00
344	4.490.51.00.00.0.0.00	1303 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	70.00.0.00
345	4.490.52.00.00.0.0.00	1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	1.00.00.0.00
346	4.490.52.00.00.0.0.00	1391 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	6.50.0.00
347	4.490.52.00.00.0.0.00	1494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	2.50.00.0.00
Total da Projeto/Atividade					9.504.02.546
Total da Unidade					29.223.697.446
Unidade:	03	Bloco de Vigilância em Saúde			
Proj./Ativ.	2.055	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde			
348	3.190.04.00.00.0.0.00	1303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Não	Sim	1.544.15
349	3.190.04.00.00.0.0.00	1494 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Não	Sim	1.41.6.85
350	3.190.11.00.00.0.0.00	1303 MENCIONAMENTOS E VANTAGENS PESSOAS-PESSOA	Não	Sim	1.47.93.3.80
351	3.190.11.00.00.0.0.00	1494 MENCIONAMENTOS E VANTAGENS PESSOAS-PESSOA	Não	Sim	532.06.620
352	3.190.13.00.00.0.0.00	1303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	20.00.0.00
353	3.190.13.00.00.0.0.00	1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	80.00.0.00
355	3.190.16.00.00.0.0.00	1494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CI	Não	Sim	60.00.0.00
354	3.190.16.00.00.0.0.00	1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CI	Não	Sim	20.00.0.00
356	3.190.94.00.00.0.0.00	1303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	Não	Sim	10.00.0.00
357	3.190.94.00.00.0.0.00	1494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	Não	Sim	4.00.0.00
358	3.191.13.00.00.0.0.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	16.50.0.00
359	3.191.13.00.00.0.0.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	93.50.0.00
360	3.350.43.00.00.0.0.00	1303 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	8.50.0.00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 Relatório da Despesa Orçada

Exercício de 2022

Página: 36

Código relatório	Datação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçada
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE					
Órgão	15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	03	Bloco de Vigilância em Saúde			
Proj./Ativ.	2.055	Manutenção da Política de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde			
361	3.390.43.00.00.00.00	1494 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	1.50.00
362	3.390.46.00.00.00.00	1303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Sim	13.00.00
363	3.390.46.00.00.00.00	1494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Sim	77.00.00
364	3.390.49.00.00.00.00	1303 AUXÍLIO-TRANSPORTE	Não	Sim	5.00.00
365	3.390.49.00.00.00.00	1494 AUXÍLIO-TRANSPORTE	Não	Sim	25.00.00
Total do Projeto/Atividade:					1.107.961.00
Proj./Ativ.	2.056	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde			
366	3.390.14.00.00.00.00	1494 DIÁRIAS-CIVIL	Não	Não	10.00.00
367	3.390.14.00.00.00.00	1510 DIÁRIAS-CIVIL	Não	Não	20.00.00
368	3.390.30.00.00.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	120.00.00
369	3.390.30.00.00.00.00	1510 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	100.00.00
370	3.390.33.00.00.00.00	1494 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	25.00.00
371	3.390.36.00.00.00.00	1510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO.	Não	Não	10.00.00
372	3.390.39.00.00.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO.	Não	Não	90.00.00
373	3.390.39.00.00.00.00	1510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO.	Não	Não	100.00.00
374	3.390.40.00.00.00.00	1494 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Não	Não	45.00.00
375	4.490.52.00.00.00.00	1510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	50.00.00
375	4.490.52.00.00.00.00	1494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	40.00.00
Total do Projeto/Atividade:					610.00.00
Total da Unidade:					1.717.961.00
Unidade	04	Bloco de Assistência Farmacêutica			
Proj./Ativ.	2.057	Manutenção da Política de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica			
377	3.190.11.00.00.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSO.	Não	Sim	905.914.00
378	3.190.13.00.00.00.00	1303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	150.00.00
379	3.190.16.00.00.00.00	1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CO	Não	Sim	100.00.00
380	3.190.94.00.00.00.00	1303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	Não	Sim	50.00.00
381	3.191.13.00.00.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	115.00.00
382	3.390.46.00.00.00.00	1303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Sim	80.00.00
383	3.390.49.00.00.00.00	1303 AUXÍLIO-TRANSPORTE	Não	Sim	40.00.00
Total do Projeto/Atividade:					1.443.914.00
Proj./Ativ.	2.058	Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica			
384	3.372.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	700.00.00
385	3.372.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	650.00.00
386	3.390.14.00.00.00.00	1303 DIÁRIAS-CIVIL	Não	Não	10.00.00
387	3.390.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	485.00.00
388	3.390.32.00.00.00.00	1303 MATERIAL SEM OUSERVIÇO PARA DISTRIB	Não	Não	300.00.00
389	3.390.33.00.00.00.00	1303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	10.00.00
390	3.390.36.00.00.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO.	Não	Não	10.00.00
391	3.390.39.00.00.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO.	Não	Não	90.00.00
392	3.390.40.00.00.00.00	1303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Não	Não	60.00.00
393	4.490.52.00.00.00.00	1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	85.00.00
Total do Projeto/Atividade:					2.400.00.00
Total da Unidade:					3.843.914.00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 Relação da Despesa Orçada

Exercício de 2022

Página: 465

Código residual	Datação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE					
Órgão	15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	05	Bloco de Média e Alta Complexidade			
Proj./Ativ	1.058	Ampliação e Reforma da UPA			
394	4.490.51.00.00.0.0.00	1518 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	1.000.000.00
Total da Projeto/Atividade					1.000.000.00
Proj./Ativ	2.050	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência			
395	3.150.43.00.00.0.0.00	1303 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Sim	40.000.00
396	3.150.43.00.00.0.0.00	1494 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Sim	60.000.00
397	3.190.04.00.00.0.0.00	1303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Não	Sim	7.418.40
398	3.190.04.00.00.0.0.00	1494 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Não	Sim	4.945.60
399	3.190.11.00.00.0.0.00	1303 MENOSMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSO	Não	Sim	5.600.000.00
400	3.190.11.00.00.0.0.00	1494 MENOSMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSO	Não	Sim	3.670.000.00
402	3.190.13.00.00.0.0.00	1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	3.500.000.00
401	3.190.13.00.00.0.0.00	1303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	5.000.000.00
403	3.190.16.00.00.0.0.00	1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CI	Não	Sim	3.000.000.00
404	3.190.16.00.00.0.0.00	1494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CI	Não	Sim	3.000.000.00
405	3.190.94.00.00.0.0.00	1303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	Não	Sim	2.300.000.00
406	3.190.94.00.00.0.0.00	1494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	Não	Sim	1.000.000.00
407	3.191.13.00.00.0.0.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	5.400.000.00
408	3.191.13.00.00.0.0.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	3.600.000.00
409	3.390.46.00.00.0.0.00	1303 AJÚLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Sim	1.800.000.00
410	3.390.46.00.00.0.0.00	1494 AJÚLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Sim	1.000.000.00
412	3.390.49.00.00.0.0.00	1494 AJÚLIO-TRANSPORTE	Não	Sim	60.000.00
411	3.390.49.00.00.0.0.00	1303 AJÚLIO-TRANSPORTE	Não	Sim	60.000.00
Total da Projeto/Atividade					12.462.364.00
Proj./Ativ	2.204	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde			
414	3.150.43.00.00.0.0.00	1494 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Sim	11.050.00
413	3.150.43.00.00.0.0.00	1303 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Sim	88.940.00
415	3.390.14.00.00.0.0.00	1303 DIÁRIAS-CIVIL	Não	Não	8.560.00
416	3.390.14.00.00.0.0.00	1494 DIÁRIAS-CIVIL	Não	Não	10.000.00
417	3.390.30.00.00.0.0.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	1.840.000.00
418	3.390.30.00.00.0.0.00	1369 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	2.700.000.00
419	3.390.30.00.00.0.0.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	5.000.000.00
420	3.390.33.00.00.0.0.00	1303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	10.000.00
421	3.390.33.00.00.0.0.00	1494 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	10.000.00
422	3.390.36.00.00.0.0.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO	Não	Não	10.000.00
423	3.390.36.00.00.0.0.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO	Não	Não	10.000.00
427	3.390.39.00.00.0.0.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO	Não	Não	3.940.00
426	3.390.39.00.00.0.0.00	1369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO	Não	Não	3.000.000.00
425	3.390.39.00.00.0.0.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO	Não	Não	32.000.000.00
424	3.390.39.00.00.0.0.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO	Não	Não	5.000.000.00
428	3.390.40.00.00.0.0.00	1303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Não	Não	70.000.00
429	3.390.40.00.00.0.0.00	1494 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Não	Não	30.000.00
430	4.490.52.00.00.0.0.00	1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	3.500.000.00
431	4.490.52.00.00.0.0.00	1369 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	70.000.00
432	4.490.52.00.00.0.0.00	1494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	4.000.00
Total da Projeto/Atividade					68.015.000.00
Proj./Ativ	2.205	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência			
433	3.150.43.00.00.0.0.00	1303 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Sim	1.545.000.00

Fonte: Sistema Beta SAP - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Exercício de 2022

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 56

Relação da Despesa Orçada

Código reduzido	Datação		Descrição elemento		Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE							
Órgão	15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade	05	Bloco da Média e Alta Complexidade					
Proj./Ativ.	2.205	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência					
434	3.1.90.40.00.00.00.00	1494	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Sim		46.460.00
435	3.3.90.14.00.00.00.00	1303	DIÁRIAS CIVIL	Não	Não		10.000.00
436	3.3.90.14.00.00.00.00	1494	DIÁRIAS CIVIL	Não	Não		14.540.00
438	3.3.90.30.00.00.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não		6.740.000.00
437	3.3.90.30.00.00.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não		2.000.000.00
439	3.3.90.33.00.00.00.00	1303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não		5.460.00
440	3.3.90.33.00.00.00.00	1494	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não		10.000.00
441	3.3.90.36.00.00.00.00	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO.	Não	Não		10.000.00
442	3.3.90.36.00.00.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO.	Não	Não		10.000.00
443	3.3.90.39.00.00.00.00	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO.	Não	Não		2.830.000.00
444	3.3.90.39.00.00.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO.	Não	Não		7.000.000.00
445	3.3.90.40.00.00.00.00	1303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Não	Não		85.000.00
446	3.3.90.40.00.00.00.00	1494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Não	Não		50.000.00
448	4.4.90.52.00.00.00.00	1494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não		3.000.000.00
447	4.4.90.52.00.00.00.00	1303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não		1.700.000.00
Total do Projeto/Atividade:							7.070.000.00
Proj./Ativ.	2.207	Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde					
450	3.1.90.40.00.00.00.00	1494	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Sim		3.770.00
449	3.1.90.40.00.00.00.00	1303	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Sim		46.230.00
451	3.1.90.04.00.00.00.00	1303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Não	Sim		20.000.00
452	3.1.90.11.00.00.00.00	1303	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSO.	Não	Sim		5.998.863.35
453	3.1.90.11.00.00.00.00	1369	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSO.	Não	Sim		4.400.000.00
454	3.1.90.11.00.00.00.00	1494	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSO.	Não	Sim		5.280.85
455	3.1.90.13.00.00.00.00	1303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim		6.000.000.00
456	3.1.90.13.00.00.00.00	1369	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim		5.000.00
457	3.1.90.13.00.00.00.00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim		55.000.00
458	3.1.90.16.00.00.00.00	1303	OUTRAS DESPESAS VARÁVEIS-PESSOAL CI	Não	Sim		3.000.000.00
459	3.1.90.16.00.00.00.00	1369	OUTRAS DESPESAS VARÁVEIS-PESSOAL CI	Não	Sim		55.000.00
460	3.1.90.16.00.00.00.00	1494	OUTRAS DESPESAS VARÁVEIS-PESSOAL CI	Não	Sim		5.000.00
461	3.1.90.94.00.00.00.00	1303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	Não	Sim		1.000.000.00
462	3.1.90.94.00.00.00.00	1494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	Não	Sim		40.000.00
463	3.1.91.13.00.00.00.00	1303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim		6.472.000.00
464	3.1.91.13.00.00.00.00	1369	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim		47.780.00
465	3.1.91.13.00.00.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim		5.000.00
466	3.3.90.46.00.00.00.00	1303	AJÚLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Sim		2.236.100.00
467	3.3.90.46.00.00.00.00	1369	AJÚLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Sim		21.000.00
468	3.3.90.46.00.00.00.00	1494	AJÚLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Sim		2.390.00
469	3.3.90.49.00.00.00.00	1303	AJÚLIO-TRANSPORTE	Não	Sim		1.000.000.00
470	3.3.90.49.00.00.00.00	1369	AJÚLIO-TRANSPORTE	Não	Sim		1.500.00

ESTADO DO PARANÁ

Exercício de 2022

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 66

Relação da Despesa Orçada

Código restaurado	Descrição	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçada
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE					
Órgão:	15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade:	05	Bloco da Medicina Alta Complexidade			
Proj. (Ativ.)	2.207	Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde			
471	3.390.49.00.00.00.00	1494 AULAS-TRANSPORTE	Não	Sim	1.500,00
Total do Projeto/Atividade					8.724.144,00
Total da Unidade					36.058.008,00
Total do Órgão					80.658.369,00
Total da Entidade					80.658.369,00
Total Geral					80.658.369,00

FAZENDA RIO GRANDE, 21/02/2022

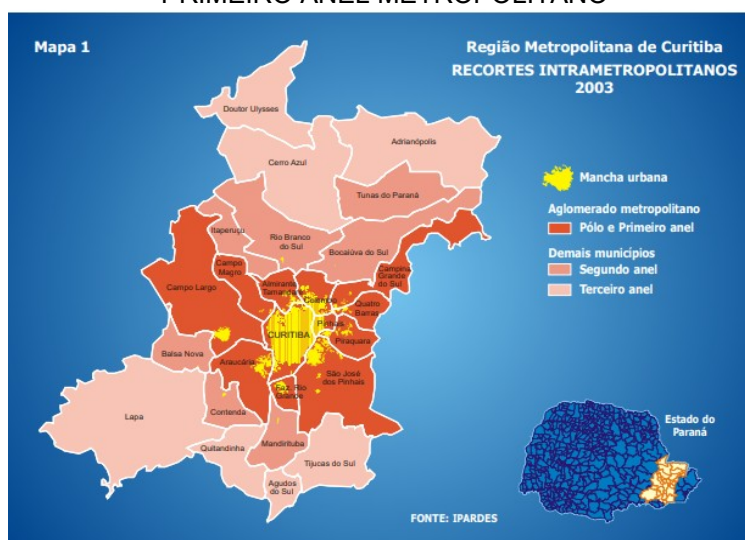
Nereide Nasser Hammed
 Prefeito Municipal

Milton Mitsuo Mauguchi
 Contador/ CRC-PR 027574/O-6

5 PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO

Fazenda Rio Grande é um dos doze municípios que fazem parte do aglomerado metropolitano de Curitiba, localizado dentro do primeiro anel metropolitano e conta com 103.750 pessoas, segundo projeção para o ano de 2021 (IBGE, 2021). O Índice de Desenvolvimento Humano registrado em 2010 foi de 0,720 o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto. O Índice de Gini registrado em 2010 foi de 0,4922. Este índice mede o grau de concentração de renda, variando de 0 a 1, sendo que o valor 0 representa uma situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda e o valor 1 representa uma situação de total desigualdade (IPARDES, 2019).

REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA E LOCALIZAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE NO PRIMEIRO ANEL METROPOLITANO



Fonte: IPARDES, 2004.

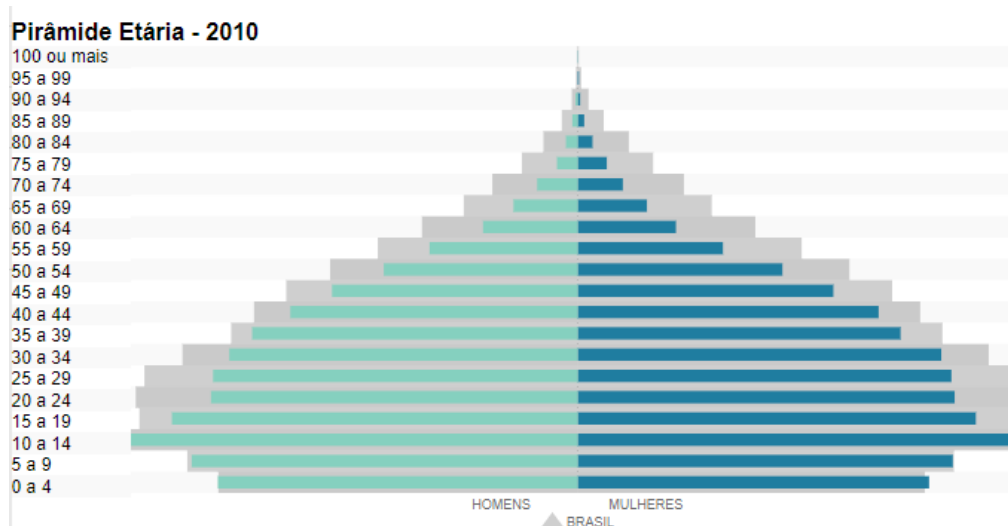
5.1 PIRÂMIDE ETÁRIA

Segundo a Secretaria Estadual de Saúde (SESA, 2020), a previsão é de que o ritmo de crescimento populacional no Paraná deverá desacelerar, com taxas de crescimento cada vez menores, ao mesmo tempo que a estrutura etária da população será alterada em razão do decréscimo populacional em alguns de seus

segmentos, particularmente o de crianças e jovens, e em virtude da crescente participação de idosos no contingente populacional estadual.

A população feminina em idade fértil (10 a 49 anos), representava em 2010, data do último Censo Demográfico, 34,1% da população total. A taxa bruta de natalidade em 2018 foi de 20,07/1000 habitantes, maior que a do Estado do Paraná, que foi de 13,73/1000 habitantes (IPARDES, 2019). A taxa de fecundidade foi de 2,28 filhos/mulher, enquanto a taxa do Paraná foi de 1,86 filhos por mulher (IBGE, 2010). Na figura 2 pode-se observar a pirâmide etária do município, conforme último censo demográfico (IBGE, 2021).

PIRÂMIDE ETÁRIA FAZENDA RIO GRANDE, 2010



Fonte: IBGE, 2010

6 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

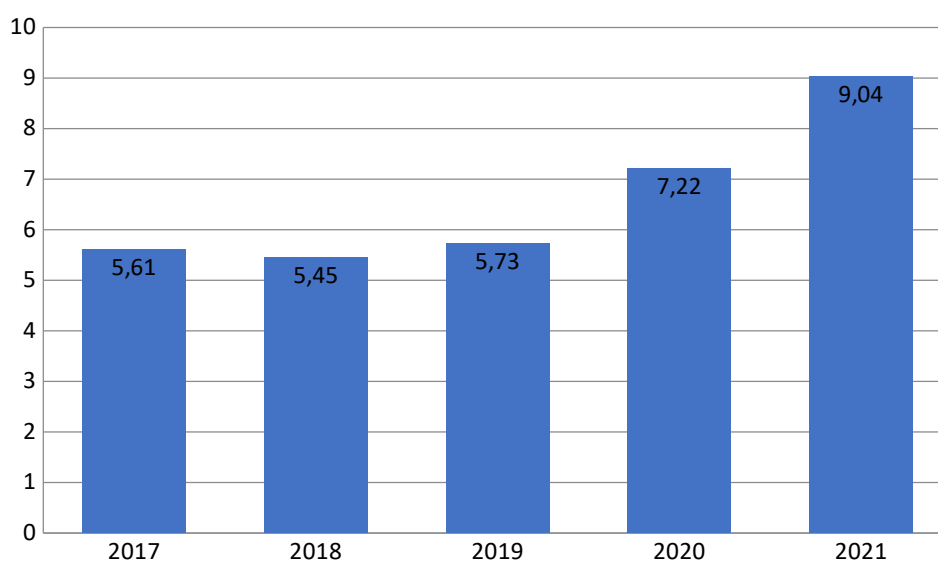
O perfil epidemiológico de morbimortalidade é dinâmico, considerado um indicador sensível às condições de vida e ao modelo de desenvolvimento da população, determinado pelo resultado da interação de variáveis interdependentes, como fatores de desenvolvimento econômico, ambientais, socioculturais, demográficos e históricos, e resultante da urbanização, das tecnologias e da melhoria das condições de vida, impactando no declínio da mortalidade geral (PARANÁ, 2020).

6.1 MORTALIDADE

6.1.1 Mortalidade Geral

O coeficiente de mortalidade consiste no número total de óbitos, por mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Expressa a intensidade com a qual a mortalidade atua sobre uma determinada população.

COEFICIENTE DE MORTALIDADE GERAL, FAZENDA RIO GRANDE, 2021

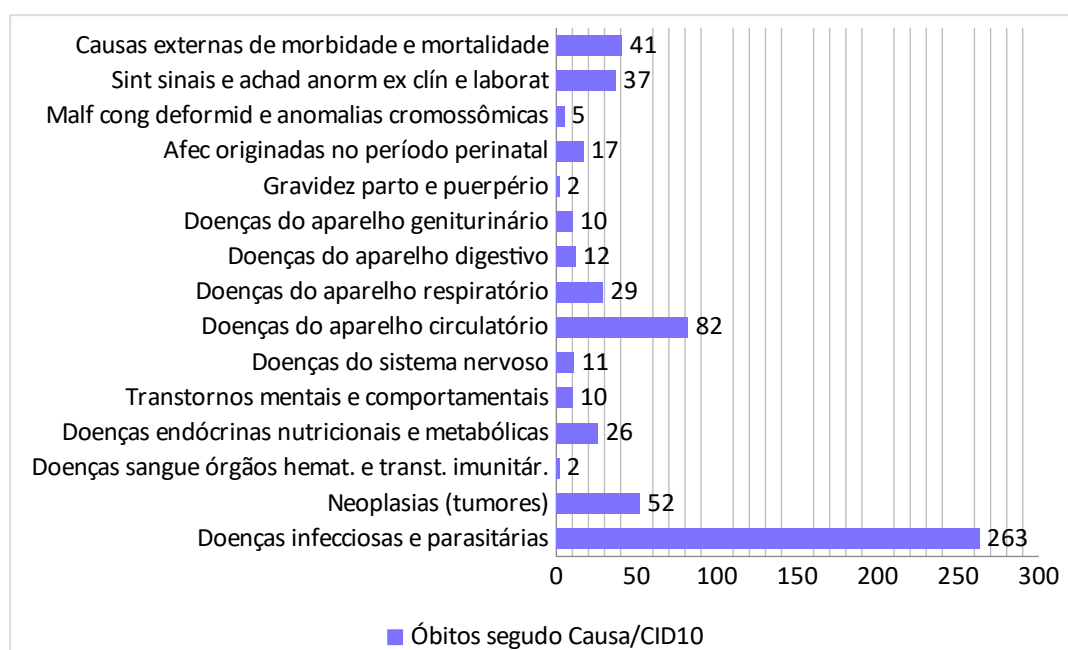


Fonte: Sesa.pr.gov.br/tabnetsesa.

As taxas de mortalidade geral em Fazenda Rio Grande, mantiveram-se no mesmo patamar, considerando os últimos 10 anos, mesmo com o crescimento demográfico progressivo.

Há que se considerar que, em 2020, do total de 725 óbitos ocorridos, 121 foram por COVID-19, significando estes, 16,7% dos óbitos totais, seguido por 38,2% em 2021, com 358 óbitos por COVID dentre o número absoluto de óbitos de 938.

NÚMERO DE ÓBITOS SEGUNDO CAUSA, FAZENDA RIO GRANDE, 2021

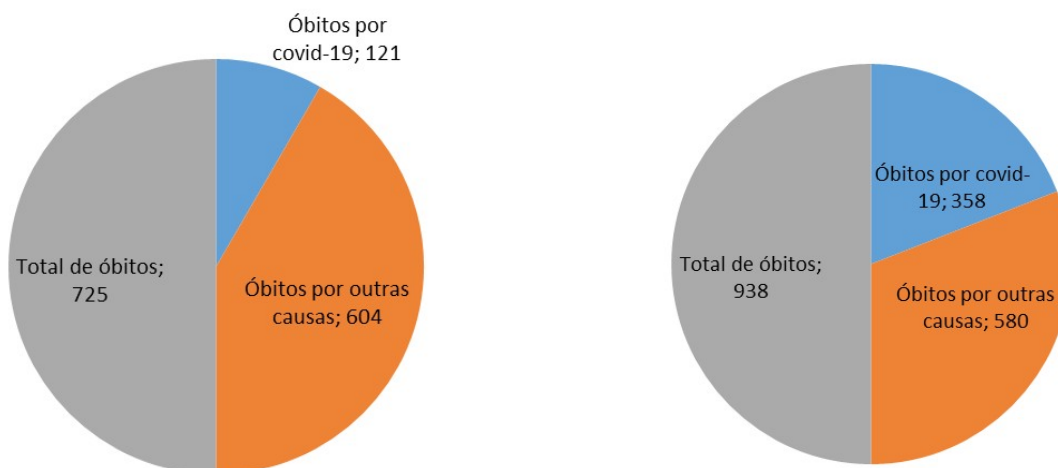


Fonte: Sesa.pr.gov.br/tabnetsesa.

6.1.2 Óbitos por COVID comparados com a mortalidade geral

Dentre as principais causas de mortalidade da população residente no município de Fazenda Rio Grande, destaca-se na primeira posição, as doenças infecciosas e parasitárias, considerando que neste grupo estão os óbitos por COVID-19, com 263 óbitos, representando 43,9% dos óbitos dentre as causas de maior ocorrência.

DISTRIBUIÇÃO DE ÓBITOS POR COVID-19 E CAUSAS GERAIS, 2020-2021



Fonte: Sistema de Informação sobre mortalidade (SIM).

Doenças do aparelho circulatório destacam-se em segundo lugar (13,6%) seguidas das neoplasias que se enquadram no terceiro (8,7%) e, em quarto lugar, as causas externas (6,8%).

Cabe salientar, que em 2020 e 2021 houve uma mudança no perfil de mortalidade, com a emergência da pandemia de COVID-19, impactando também, na morbimortalidade por outras doenças, dada a situação de sobrecarga do sistema de saúde pela demanda sobreabundante, de atendimento a sintomáticos respiratórios.

As doenças do aparelho circulatório, neoplasias, respiratórias crônicas e Diabetes *Mellitus*, são os quatro principais grupos de doenças crônicas não transmissíveis, e são responsáveis pelas principais causas morbimortalidade no Brasil e no mundo. Para o Ministério da Saúde, esses grupos de doenças podem ter seu impacto diminuído, através de ações amplas de promoção da saúde que busquem a redução de seus fatores de risco, além da melhoria da atenção à saúde, detecção precoce e tratamento oportuno.

Com a situação da pandemia de COVID-19, o acesso da população a atenção primária à saúde para acompanhamento de tais doenças não transmissíveis, tornou-se prejudicado, o que veio refletir no aumento da demanda para os níveis de média e

alta complexidade, implicando em custos e deslocamentos de pacientes com quadros de agravamentos, tal como, a ocorrências de óbitos que, poderiam ser reduzidas ou evitadas mediante uma atenção primária eficaz com condições de acesso adequadas.

6.1.3 Óbitos por Causas Externas

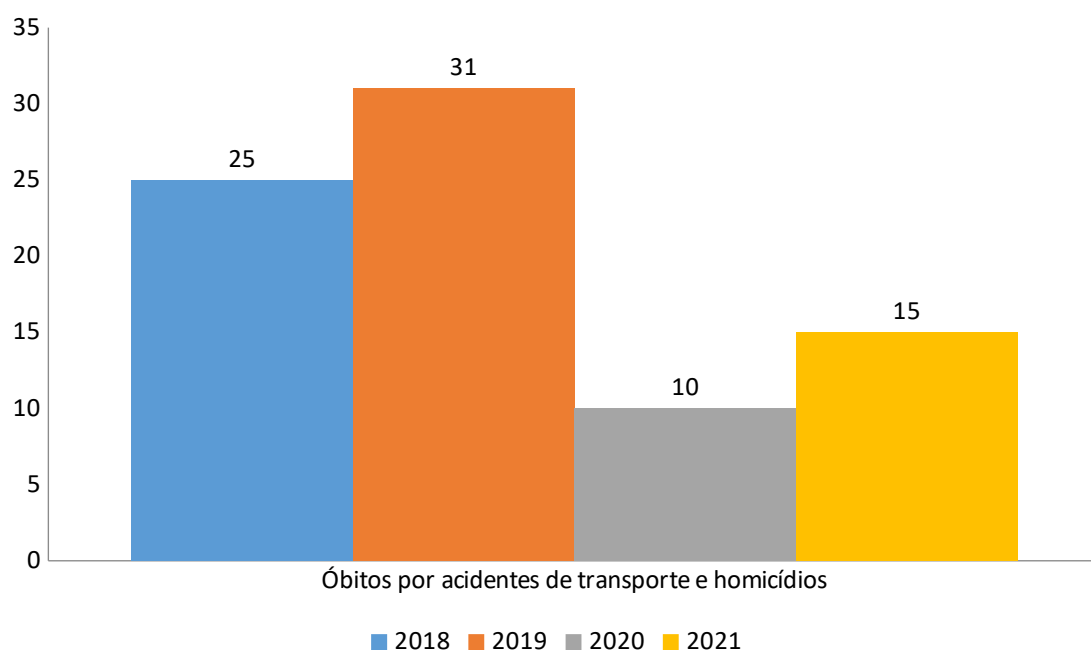
Quanto aos óbitos por causas externas, aqueles causados por acidentes de transporte ocorridos em residentes do município, apresentou importante queda entre 2020 e 2021. Houve uma queda de 67% no total de acidentes entre 2019 e 2020 e de 50%, considerando os óbitos de 2019 e 2021.

Estudos realizados por especialistas em trânsito atribuem tal redução à queda na circulação de veículos causada pelas medidas de restrição contra o coronavírus em 2020 e 2021, o que veio refletir no município de Fazenda Rio Grande, observando-se a queda no número de mortes por esta causa.

Assim como no restante do Brasil e no estado do Paraná, a taxa de mortalidade ainda encontra-se acima de 10 óbitos a cada 100 mil habitantes, o que é considerado crítico pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e; embora tenha havido importante declínio nestes óbitos, estudos demonstram que esta troca aconteceu por vários motivos. Há casos de pessoas que, por exemplo, deixaram de usar o transporte público. Há também um movimento muito significativo de pessoas que passaram a trabalhar com *delivery*, ocasionando portanto, impacto nos índices, que ainda encontram-se acima do patamar mínimo determinado pelo OMS.

Os casos de óbitos por homicídios, que compõem as chamadas mortes violentas intencionais, apresentaram discreta queda durante 2020 e 2021, no entanto, no contexto da pandemia e isolamento social houve piora das condições econômicas e crescimento do desemprego, bem como piora da saúde mental da população, fatores que vêm agravar indiretamente a curva da violência letal.

TOTAL DE ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS ACIDENTES DE TRANSPORTE E HOMICÍDIOS, FAZENDA RIO GRANDE, 2021

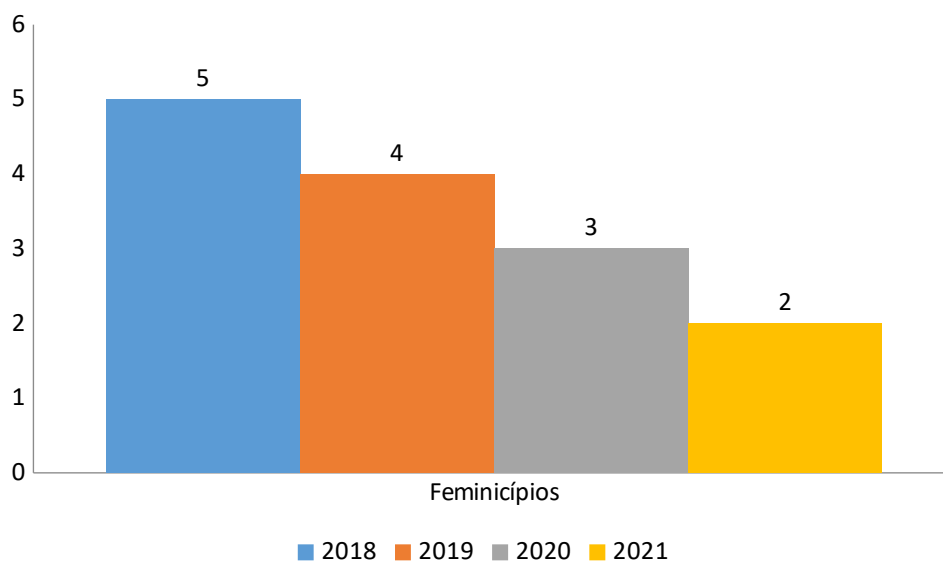


Fonte: Sistema de Informação sobre mortalidade (SIM).

6.1.4 Femicídio

Conforme se pode observar no gráfico a seguir, houve uma discreta diminuição no número de feminicídios registrados nos últimos 4 anos, o que não significa que, as agressões contra a mulher diminuam nos últimos anos. A situação de pandemia da COVID-19 e a necessidade do isolamento social para a contenção do vírus, resultou na diminuição das notificações dos casos nas Unidades de Saúde do município. Neste período pandêmico, o tempo maior de presença física ou contato das vítimas com os agressores no interior das residências, incorreu no aumento da frequência dos conflitos e a intensidade dos atos violentos, com a predominância da residência particular como local do fato.

TOTAL DE ÓBITOS POR FEMINICÍDIO, FAZENDA RIO GRANDE, 2021



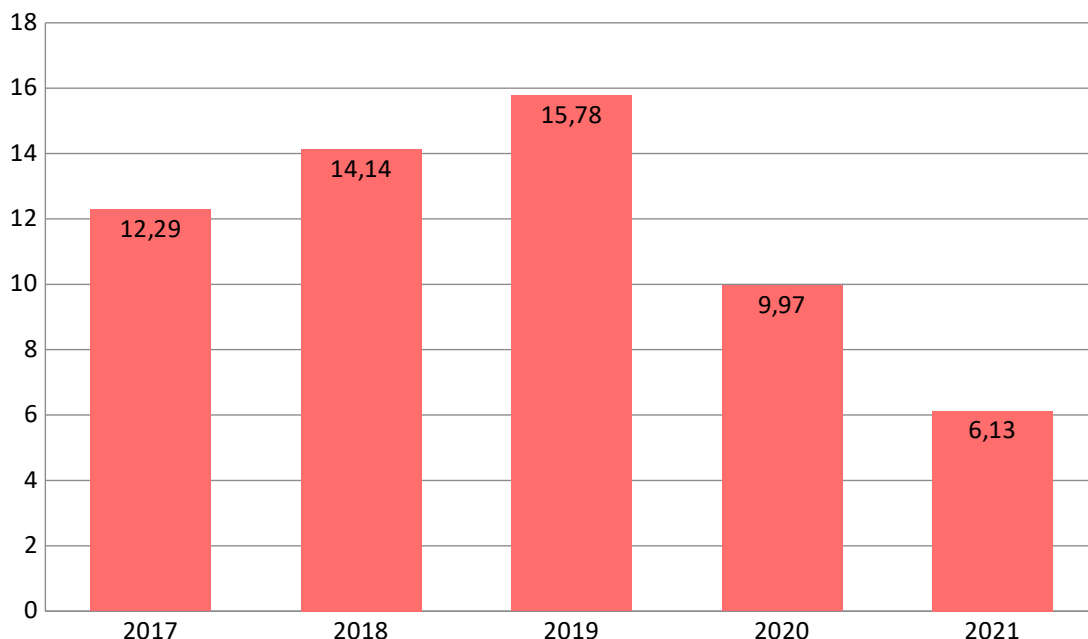
Fonte: Sistema de Informação sobre mortalidade (SIM).

6.1.5 Mortalidade Infantil

No que se refere à mortalidade infantil, as taxas tem apresentado tendência linear descendente, com queda de 5,81 de 2019 para 2020 e de 4,27, considerando os anos de 2020 e 2021, sendo o coeficiente preliminar apresentado em 2021, o menor valor observado no período analisado e nos períodos anteriores.

Considerando os parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS), Fazenda Rio Grande apresenta um índice de mortalidade infantil abaixo da média, que considera o limite de máximo aceitável, 10 óbitos a cada 1.000 nascidos vivos. Considerando os dados preliminares, em 2021 ocorreram 5,7 óbitos de crianças menores de 1 ano a cada 1.000 nascidos vivos. Importante salientar, que a maioria dos óbitos infantis se concentra no período neonatal, principalmente no período neonatal precoce com caracterização de óbito não evitável.

COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL, FAZENDA RIO GRANDE, 2017-2021



Fonte: Sistema de Informação sobre mortalidade (SIM).

Em atenção à assistência a gestante e, com o declínio da pandemia, a Secretaria Municipal de Saúde retomou neste mês de novembro, o programa Gestar, que visa o trabalho de educação em saúde com a gestante, intensificação da busca ativa de gestantes, maior atenção ao pré-natal e puerpério e à fase de aleitamento materno, medidas que contribuem para melhores condições de saúde e redução de óbitos.

O pré-natal é extremamente importante para assegurar a saúde de mãe e filho, neste sentido a Secretaria Municipal de Saúde trabalha constantemente na qualificação da atenção ao pré-natal, com discussão e elaboração de protocolos e oferta das consultas preconizadas e capacitações às equipes quanto aos aspectos relacionados à saúde materna-infantil, com acompanhamento e orientação contínua à gestante. Contudo, fatores de trabalho, sociais e culturais dificultam a adesão da gestante, que é essencial para que as estratégias desenvolvidas nos serviços de saúde tenham efetividade.

Infelizmente muitas gestantes não fazem o acompanhamento adequado da gestação, não comparecendo às consultas e exames agendados e não levam sua carteira de gestante no momento do parto, deixando de apresentar informações

essenciais aos profissionais de saúde. A falta de acompanhamento pré-natal se deve principalmente a fatores socioeconômicos (baixa renda familiar e escolaridade), questões culturais, dificuldade em relação à dispensa do trabalho para o comparecimento nas consultas e exames, falta de apoio ou convivência com o companheiro, uso de álcool ou outras drogas na gravidez, multiparidade de gestações, não aceitação da gestação, falta de apoio familiar, contexto social adverso e mesmo descrédito sobre a importância do pré-natal.

Outro fator relevante a ser considerado é a multiplicação dos Planos de Saúde Populares que têm recebido cada vez mais pacientes sem desenvolver estratégias para promover qualquer vínculo com eles, ocorre de gestantes que realizaram o pré-natal nessas instituições chegarem para o momento do parto sem ter recebido um acompanhamento apropriado, com ausência de registros adequados na Carteira de Gestante, ou mesmo a falta dela, caracterizando desvalorização neste contexto.

Gestações a partir de 35 anos de idade, denominadas tardias, têm sido uma tendência mundial. Tem ocorrido adiamento da maternidade em consequência de mudanças nos hábitos e na expectativa de vida da mulher, entretanto a fertilidade feminina apresenta declínio importante após essa idade e as gestações apresentam maior risco de complicações. As dificuldades para engravidar podem acarretar na necessidade de auxílio de técnicas de reprodução assistida, causa importante de gravidezes múltiplas e prematuridade, ambos fatores de alto risco. Há uma associação de riscos obstétricos nas gestações tardias, como parto prematuro, aborto espontâneo, gestação ectópica (fora do útero), hipertensão arterial, pré-eclâmpsia, diabetes mellitus, anormalidades da placenta, além de riscos para o bebê como malformações, baixo peso ao nascer e prematuridade, óbito fetal intrauterino sem causa aparente.

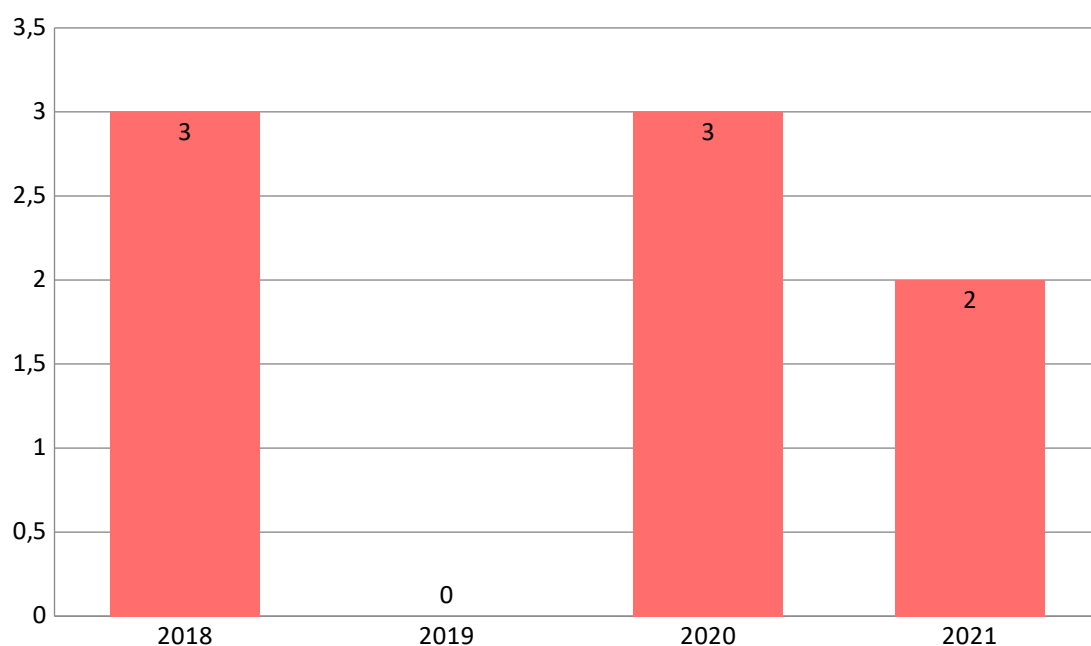
6.1.6 Mortalidade Materna

Os óbitos maternos registrados em 2018, caracterizaram-se por 1 óbito direto tendo como causa, o CID 15.0 (eclâmpsia na gravidez); sendo o 2º e 3º óbitos, por causas indiretas, determinadas pelos CIDs, B18.1 e (Hepatite crônica), e R50.9 (Insuficiência cardíaca).

Em 2019, não houve ocorrência de óbitos. Em 2020, 1 óbito registrado foi definido como direto pelo CID 099.4 (Doença do aparelho circulatório) e 2 indiretos, pelos CIDs I92.9 (Embolia e trombose venosa) e C51.9 (Neoplasia mamária).

Em 2021, os dois óbitos registrados, foram em decorrência da COVID-19, qualificados portanto como indiretos.

COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA, FAZENDA RIO GRANDE, 2018-2021



Fonte: Sistema de Informação sobre mortalidade (SIM).

O Comitê Municipal de Prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, composto por representantes dos vários setores da Secretaria Municipal de Saúde bem como, de outras secretaria e serviços municipais, entre elas a área técnica da Saúde da Mulher, Vigilância em Saúde, maternidade local e conselhos de categorias profissionais entre outros. O objetivo do comitê, é analisar todos os óbitos maternos ocorridos no município e adotar medidas preventivas para evitar que estas mortes, quando evitáveis, possam não ocorrer.

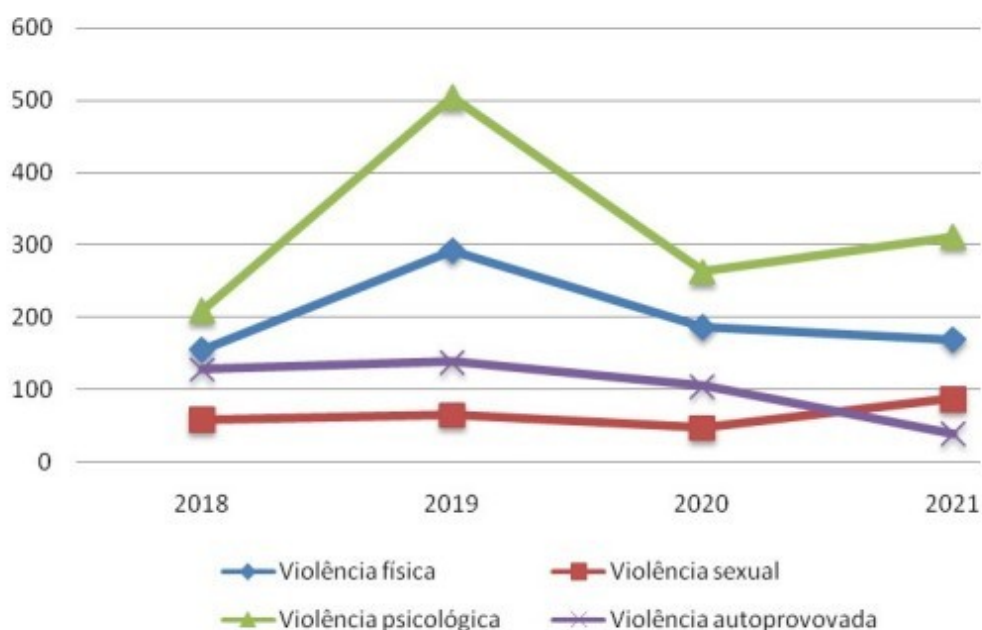
Em decorrência da pandemia em 2020 e 2021, os reflexos negativos sobrevieram também na realização das Câmaras Técnicas Locais, responsável por

reunir as equipes de cada área de abrangência do município, para a discussão dos casos de óbito ocorridos no período da gestação, parto e puerpério, com a exposição dos determinantes, trabalhando assim, critérios de prevenção.

6.2 VIOLÊNCIAS

Observa-se no ranking dos tipos de violência no ano de 2021, a violência psicológica em primeiro lugar, com 312 notificações dentre o total de 607 casos notificados. Em segundo lugar, está a violência física, com 169 casos, seguida da violência sexual, que ocupa o terceiro lugar e, por último, a violência autoprovocada, com 39 casos, destes, 2 resultaram em óbito.

NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONFORME TIPO, FAZENDA RIO GRANDE, 2018-2021



Fonte: Sistema de Informação de Notificação de violência (SINAN).

É notório o aumento da subnotificação de violência física entre os anos de 2020 e 2021. Alguns fatores que podem explicar este fenômeno são , o aumento do desemprego ocasionado pela crise econômica, o maior peso para as mulheres na

divisão do trabalho, o fechamento das escolas e o acesso a outras vivências, foram algumas das questões que impactaram em sua dinâmica de vida, acabando por afastá-las dos serviços de atendimento sociais e de saúde.

Entretanto, mesmo neste contexto de pandemia, com vários fatores dificultadores ao acesso aos serviços públicos, registrou-se em 2021, um aumento exponencial dos casos de violência sexual na faixa etária de 10 a 19 anos. Os dados reiteram a relação familiar entre suspeitos e vítimas. Os registros deste tipo de violência em 2021, informam que 67,30% dos suspeitos são familiares das vítimas.

A vulnerabilidade dos (as) adolescentes tornou-se aumentada com a pandemia, por estarem menos ocupados, passando maior tempo em casa com outras pessoas do mesmo domicílio e ficando mais expostos. A ausência do professor presente neste período, que figuram profissionais que as auxiliem no seu desenvolvimento, constituíram fatores determinantes ao aumento neste índice, haja vista ser o ambiente escolar, locais públicos ou atividades recreativas, locais de referência a estes adolescentes, onde estes tutores podem intervir, verificar potencial situação de violência e efetuar a denúncia de suposta violação.

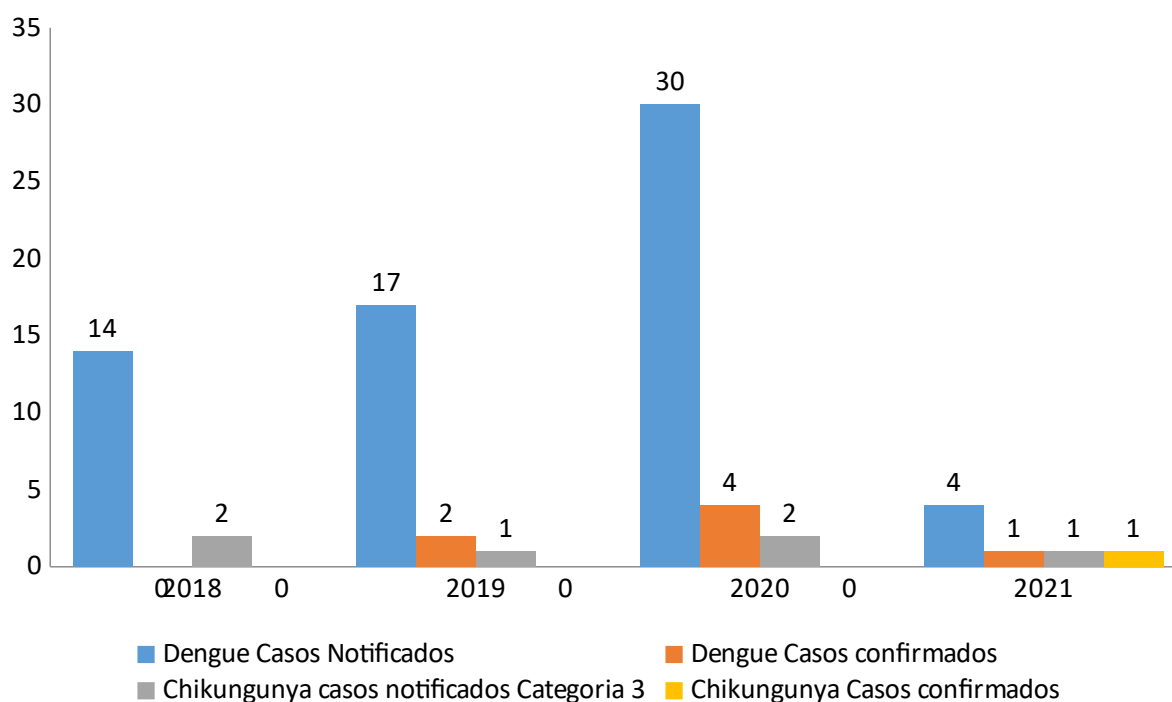
Além da Rede de Proteção Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde realiza articulações para organização e implementação no atendimento às pessoas em situação de violência, como a revisão do atendimento a crianças e adolescentes de acordo com o Protocolo de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Interpessoal e Autoprovocada e vigilância dos casos pela Vigilância Epidemiológica, encaminhamentos ao atendimento da violência sexual e organização dos respectivos fluxos de atendimento, os quais, com o declínio da pandemia, tentem a apresentar melhoria no acesso e busca ativa e investigação de casos.

6.6 DENGUE/CHIKUNGUNY/ZYKA VÍRUS

Fazenda Rio Grande, mantém-se como município não infestado para o mosquito *Aedes Aegypti*, apresentando de 2018 a 2021, 0, 2, 4 e 1 caso confirmado para dengue, todos caracterizados de origem autóctone após investigação epidemiológica. Os 2 casos confirmados em 2019, foram de motoristas de ônibus e caminhão, sendo um de Curitiba e o outro de Campinas. Os 4 casos confirmados em

2020, tiveram origem nos municípios de Paranavaí, Campina da Lagoa, Matinhos e Iretama. Em 2021, a origem da infecção foi em Campo Novo-Rondônia.

CASOS DE DENGUE/CHIKUNGUNYA, NOTIFICADOS E CONFIRMADOS, FAZENDA RIO GRANDE, 2018 -2021



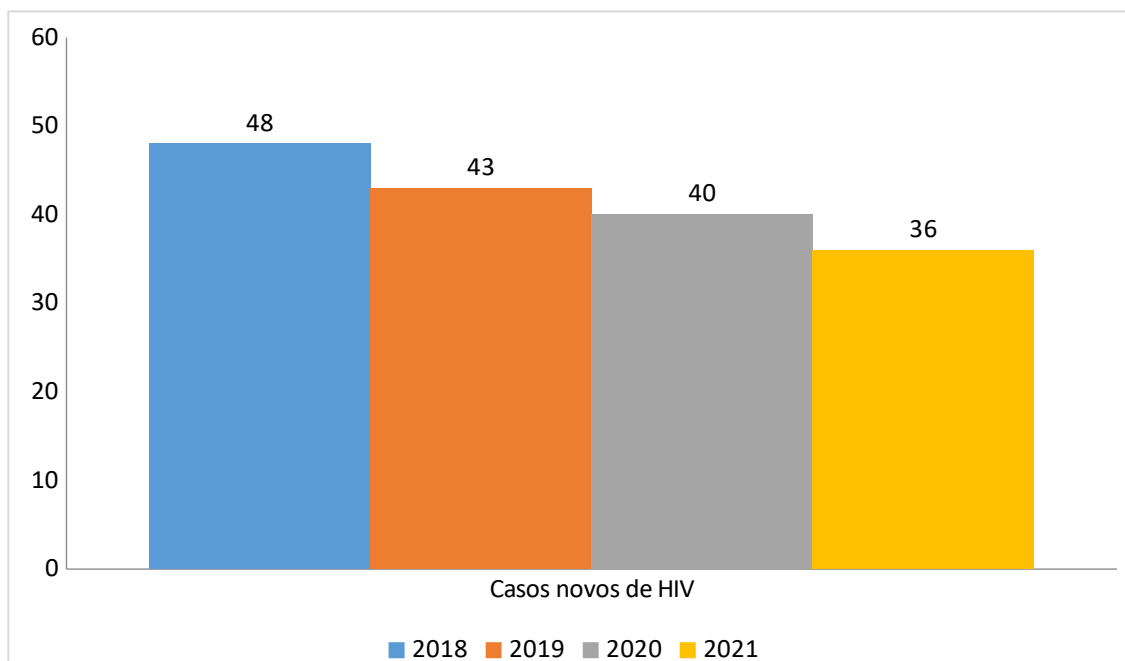
Fonte: Sistema de Informação de Notificação de violência (SINAN)

Quanto à infecção positiva de chikungunya, também foi de origem autóctone, adquirido no estado do Recife. Todos os casos relatados, evoluíram para cura. Não houveram casos de zika vírus no município.

6.7 CASOS NOVOS DE HIV

A discreta queda observada no número absoluto de casos novos de HIV, não significa a real diminuição de casos, mas assim como outros agravos, que apresentaram subnotificação no período da pandemia de COVID-19, também ocorreu alta subnotificação de HIV.

CASOS NOVOS DE HIV, FAZENDA RIO GRANDE, 2018-2021



Fonte: Sistema de Informação de Notificação de violência (SINAN)

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Pan-americana da Saúde (OPAS), os casos de HIV na América Latina aumentaram 21% na última década, ultrapassando 120 mil casos em 2019. Segundo o boletim epidemiológico HIV/AIDS, a maior incidência de casos diagnosticados de AIDS no país está concentrada na população entre 25 e 39 anos, de ambos os sexos. O mesmo perfil etário observa-se nos casos notificados no município de Fazenda Rio Grande. O diagnóstico precoce é fundamental para a melhor saúde e o bem-estar do paciente. A infecção causada pelo HIV pode ser identificada em pelo menos 30 dias com exame laboratorial ou teste rápido.

Nos últimos anos, a fim de promover a ampliação da rede de diagnóstico de HIV e Sífilis nos três níveis de atenção, todos os municípios do Estado foram capacitados para execução de Teste Rápido (TR). Os profissionais de Fazenda Rio Grande foram qualificados para a realização de acolhimento, aconselhamento, testagem e diagnóstico para HIV e Sífilis, com ênfase nas Unidades de Saúde que não possuem estrutura laboratorial, tais como unidades básicas, pronto atendimento, unidades prisionais, entre outros.

A ampliação da oferta de TR nos serviços de saúde do município, tem apresentado impacto importante frente à epidemia, uma vez que oportuniza o diagnóstico e o tratamento precoce, reduzindo a morbimortalidade e a transmissibilidade do vírus.

Quanto à transmissão vertical de HIV, busca-se por meio do Comitê Municipal de Prevenção a Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, reforçar e qualificar estratégias no âmbito da prevenção, assistência, vigilância e tratamento no pré-natal, parto e puerpério.

6.8 CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE

Observa-se no gráfico, que em 2020 houve uma redução de 3% no diagnóstico de casos novos de tuberculose, comparando os anos de 2019 e 2020 e, de 30,8% de 2020 para 2021, evidenciando a questão da subnotificação pelos motivos ocasionados pela pandemia, já citados em agravos anteriores. A tuberculose, é uma doença imunoprevenível através da vacina BCG e tratável pelo SUS; tem diagnóstico sensível à atenção primária em mais de 80% dos casos e tratamento gratuito, sendo portanto, o óbito por tuberculose, considerado evitável.

Fatores que contribuem ao abandono do tratamento, têm sido, a acessibilidade, o uso de drogas lícitas e ilícitas, a baixa escolaridade, a coinfecção tuberculose/HIV, a baixa classe socioeconômica e os efeitos adversos das medicações.

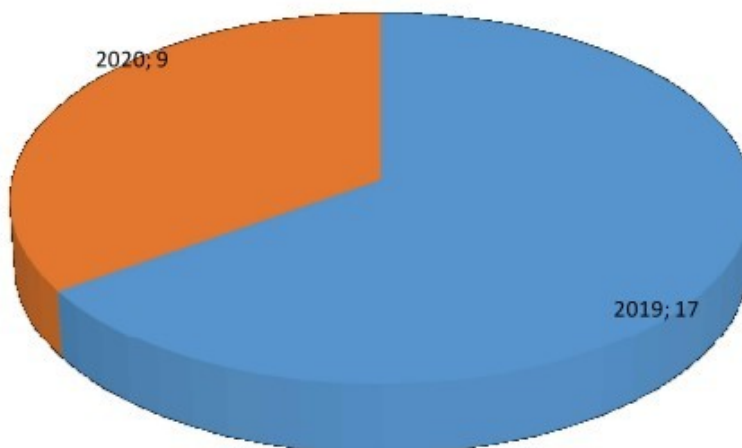
Para o aumento da adesão e consequentemente, a diminuição do abandono, são necessários além das medicações, profissionais capacitados, disponibilidade dos serviços e auxílios. Com esses incentivos, espera-se uma efetiva procura do serviço e continuidade do tratamento, levando à cura de 100% destes pacientes.

6.9 CASOS DE SARAMPO/EPIDEMIA 2019

No Brasil, em 2018, houve a confirmação dos primeiros casos de sarampo, após o registro dos últimos casos da doença no ano de 2015, e o recebimento da certificação da eliminação do vírus em 2016. Em 2018 foram confirmados 10.346 casos da doença. No ano de 2019, após um ano de franca circulação do vírus, o país perdeu a certificação de “país livre do vírus do sarampo, dando início a novos surtos,

com a confirmação de 20.901 casos da doença. Em Fazenda Rio Grande, foram confirmados em 2019 e 2020, 17 e 9 casos, respectivamente e nenhum óbito pela doença.

CASOS DE SARAMPO, FAZENDA RIO GRANDE, 2019-2020



Fonte: Sistema de Informação de Notificação de violência (SINAN)

Neste sentido, foram realizadas ações de contenção viral, com a descentralização da vacinação além das unidades básicas de saúde, com ações de vacinação nas empresas do município. A identificação e o monitoramento de todas as pessoas que tiveram contato com caso suspeito ou confirmado durante todo o período de transmissibilidade (seis dias antes e quatro dias após o início do exantema) foram determinantes para a adoção de medidas de controle. Durante as ações de bloqueio vacinal dos contatos, realizou-se a vacinação seletiva.

6.10 RESOLUÇÃO CIT No. 08/2016 (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2021/RESULTADOS 2020) - INDICADORES PACTUADOS DE METAS CONFORME APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO 2020	META ESTADUAL	PACTUAÇÃO MUNICIPAL 2021
1	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas): para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal. <i>Para municípios com menos de 100 mil habs., usar o número de óbitos.</i>	U	155		140
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	E (Específico só para municípios, regiões de saúde e estados devem pactuar)	100%	97% (2019)	100%
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,02%	96% (2019)	98,5%
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomelite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	U	0%	75% (2019)	75%
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	U	100%?	80% (2019)	85%
6	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100%	88% (2019)	90%
7	Número de casos autóctones de	E	n/a	n/a	n/a

	malária				
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	16/1000	800 (2019)	5
9	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	U	0	3 (2019)	0
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	58,88%	92,01 (2019)	85%
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em ulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,43	0,43 (2020)	0,65
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	U	0,24	0,39 (2020)	0,50
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	U	45,8%	38,83% (2019)	48%
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	U	11,05%	12% (2019)	13%
15	Taxa de mortalidade infantil/ 1000 nv Para municípios com menos de 100 mil habs. Usar o número de óbitos	U	15,78 (2019)	9,53 (2019)	10
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	62 (2019)	0
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	58,53%	75,5% (2020)	68%
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	18,25%	80,5% (2020)	87%
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	U	17,21%	53,69 (2020)	26%
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os município no ano	U	116,67%	n/a	n/a

21	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes da Atenção Básica (só para municípios com mais de 15 mil habse estado)	E	0%	100% (2019)	100%
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	n/a	n/a	n/a
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	U	100%	94,00% (2019)	96%

6.11 COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

A cobertura da Atenção básica corresponde ao número de usuários cadastrados em um território delimitado que podem ser adequadamente assistidos por uma equipe de APS/ESF/AB. A PNAB 2017 (BRASIL, 2017) define uma equipe mínima ESF composta por 01 médico, 01 enfermeiro, 01 técnico ou auxiliar em enfermagem, 01 ACS, ao passo que determina 2.000 a 3.500 como a população máxima adscrita dentro de seu território a fim de garantir os princípios e diretrizes da Atenção Básica. Uma equipe mínima de ESF/AB, portanto, assiste adequadamente uma população de até 3.500 usuários.

Estudos demonstram que coberturas superiores a 60% melhoram significativamente todas as taxas de morbi-mortalidade pelo acompanhamento sistemático da população e intervenções oportunas nas doenças e agravos.

O município conta com 13 Unidades Básicas de Saúde (UBS), com 19 Equipes de Saúde da Família/ESF implantadas, o que resulta em um percentual de cobertura de 61,7%, ressaltando que esta cobertura refere-se à população oficialmente estimada. Apesar de o município não atingir 100% de cobertura pela ESF, toda a população encontra-se referenciada para uma Unidade de Saúde, inexistindo áreas de vazios assistenciais.

A atuação da ESF em territórios delimitados tem como princípio assegurar a universalidade do acesso, a integralidade do cuidado e a equidade da atenção para determinada população. A organização do território deve levar em consideração as

relações entre as regiões, barreiras de acesso, vulnerabilidades sociais e situação de saúde das pessoas do território (TEIXEIRA *et al*, 1998).

CAPÍTULO 2

DIRETRIZES E METAS PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025

APRESENTAÇÃO

A XI Conferência Municipal de Saúde teve como tema “O SUS e seus desafios” e foi realizada no dia 24 de novembro de 2021, com as etapas preparatórias (pré-conferências) realizadas nas seguintes datas:

- Assembleia com trabalhadores da Saúde: 26/10/2021;
- Assembleia com prestadores de serviço credenciados com o SUS: 04/11/2021;
- Pré-conferência Região Oeste: 09/11/2021;
- Pré-conferência Região Leste: 10/11/2021;
- Pré-conferência Região Rural: 11/11/2021;

O tema escolhido convida a comunidade, gestores e trabalhadores a refletir sobre a organização do SUS, os avanços que se pretende alcançar e os novos desafios que se interpuseram decorrentes da Pandemia COVID-19. Durante as etapas preparatórias, a comunidade foi convidada para participar trazendo suas necessidades e percepções de melhoria para a gestão da saúde do seu território. Como estímulo à participação da comunidade, foram deixadas caixas de sugestões em todas as Unidades Básicas de Saúde, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e Unidade de Pronto Atendimento, as quais foram recolhidas em 12/11/2021.

Como metodologia de trabalho, as propostas foram divididas em sete eixos temáticos, cada eixo correspondente a um grupo de trabalho, sendo eles: I. Assistência Farmacêutica; II. Vigilância em Saúde; III. Gestão em Saúde; IV. Divisão de Assistência Especializada em Saúde; V. Atenção Básica; VI. Divisão de Urgência e Emergência; VII. Saúde Mental, os quais tiveram a finalidade de apreciar o consolidado de propostas de diretrizes ou de ações oriundas das atividades de pré-conferência, aprová-las ou rejeitá-las e formular diretrizes e propostas para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

Ao final dos trabalhos, foram aprovadas 27 (vinte e sete) diretrizes e 64 (sessenta e quatro) propostas. Considerando que cada eixo realizou suas discussões em separado, algumas propostas foram semelhantes e, para a composição deste Plano, as mesmas foram agrupadas.

EIXO GESTÃO						
Item	Diretriz 1: Qualificar a Gestão de Recursos Humanos.					
	Metas	Ações	(Meta por ano % de execução do PMS)			
			2022	2023	2024	2025
1	Promover a educação continuada e educação permanente aos servidores da saúde	1.1-Estruturar o Núcleo de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde		100%	-	-
2	Realizar a reposição dos servidores efetivos	2.1-Realizar levantamento do atual quadro de funcionários e das necessidades de contratação para recomposição das equipes.	100%			
		2.2-Programar as contratações para completar as equipes, de acordo com as necessidades de reposição e limites orçamentários	25%	25%	25%	25%
3	Promover - Concurso público -PSS (Processo Seletivo Simplificado) -Credenciamento	3.2-Solicitar abertura de concurso público para todos os cargos da saúde em 2022	100%			
		3.2-Abertura de Chamamento público para contratação de pessoal através de PSS ou Credenciamento	1/ano	1/ano	1/ano	1/ano

	<i>Diretriz 2: Fortalecer as Ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias, para que se efetivem, como um instrumento de gestão e cidadania.</i>					
4	4-Realização de reuniões quinzenais com todas as divisões de saúde de Fazenda Rio Grande, para identificar as demandas dos munícipes.	4.1-Implantação de sistema online, para sugestões e reclamações. 4.2- Apresentação de dados estatísticos aos gestores, com demonstrativo das demandas, para análise e tomada de decisões.	100%			
			Mensal	Mensal	Mensal	Mensal
5	5-Realizar pesquisa de satisfação dos usuários em 100% dos serviços da saúde.	5.1-Através do Sistema Gerencial de Informações, realizar a pesquisa de satisfação dos usuários mensalmente	-	Mensal	Mensal	mensal
6	6-Realizar relatórios semanais para identificar as principais demandas.	6.1-Apresentação de dados estatísticos, com demonstrativo das demandas, para análise e tomada de decisões (SIG) – envio de relatório semanal aos gestores	4/mês	4/mês	4/mês	4/mês
	<i>Diretriz 3: implantar e ampliar os serviços em tecnologia da informação, comunicação e segurança</i>					
7	7-Ampliar o sistema de monitoramento eletrônico e segurança.	7.1-Instalar câmeras de vigilância nos equipamentos da Secretaria de Saúde. 7.2-Contratação de Guarda Municipal para os serviços 24 horas e serviço de ronda para preservação da ordem nas demais unidades	25%	25%	25%	25%
			100%			
8	8-Ampliar e aperfeiçoar as linhas telefônicas e o sistema de informatização e aperfeiçoar o setor de comunicação, referente a divulgação aos munícipes.	8.1-Estruturar a rede telefônica, com aumento do número de ramais em cada UBS. 8.2-Implantar a central de informações sobre os serviços de saúde e registro de demandas, em diversas plataformas (web, telefone, aplicativo de mensagem);		50%	50%	
				100%		
9	9-Realizar o geoprocessamento	9.1-Realizar identificação e cadastramento das Pessoas	50%	50%		

	dos dados do e-sus com o cadastro único para identificação das pessoas com deficiência a partir do ano de 2022, todos os cadastros novos e antigos, irão compor o banco de dados a ser criado, chamado “pessoa com deficiência em FRG”, para otimizar e implementar as políticas públicas	com Deficiência, em sistema de informação do município, nas áreas cobertas ou não por Agente Comunitário de Saúde; 9.2-Construir o Plano Municipal de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência;	100%			
	Diretriz 4: -Fortalecer o setor de logística e patrimônio					
10	10-Manter os serviços já prestados	10.1 Manter as linhas atendidas pelo transporte sanitário, com qualidade e resolutividade (Interhospitais, Rocio, Hemodiálise, Quimioterapia, COMESP São José dos Pinhais)	100%	100%	100%	100%
11	11-Ampliação e ou renovação da frota de veículos	11.1 Captar recursos , para aquisição de ambulâncias e ônibus adaptado.	50%	50%		
12	12-Manutenção preventiva e corretiva nas UBS, Hospital, UPA e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde	12.1 Criar e manter calendário de serviços de manutenção permanentes, realizadas em tempo oportuno;	100%	100%	100%	100%
	Diretriz 5: qualificar o processo de gestão do financiamento e controle de contratos da saúde					
13	13-Buscar recursos junto aos órgãos competentes, através de projetos e estudos para melhoria dos setores da saúde	13.1 Manter Banco de Projetos atualizado para captação de recursos.	100%			
14	14-Analisar, controlar e fiscalizar os Contratos e Licitações da Secretaria	14.1 Manter cadastro atualizado de todos os contratos vigentes;	100%	100%	100%	100%

EIXO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
	Meta	Objetivo	Ações para alcance da meta (meta por ano % de execução do PMS)			
	Diretriz 6: recursos humanos		2022	2023	2024	2025
16	Realizar educação permanente com todos os profissionais para acolhimento humanizado	Proposta contemplada na Diretriz 1, item 1				
17	Aumentar a equipe de recepção	Proposta contemplada na Diretriz 1, item 2				
18	Aumentar as equipes de saúde e completar as já existentes através de concurso público ou PSS	Proposta contemplada na Diretriz 1, item 3				
	Diretriz 7: estrutura					
19	Ampliação da UPA 24 horas: Classificação de risco; Consultórios; Estabilização	19.1 Realizar ampliação dos setores	50%	50%		
20	Implantação de rede de vácuo	Proposta contemplada na Diretriz 7, item 19				

EIXO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
	Meta	Objetivo	Ações para alcance da meta (meta por ano % de execução do PMS)			
			2022	2023	2024	2025
	Diretriz 8: fortalecimento da rede de atenção à saúde Fazenda Rio Grande					
21	Aumentar as equipes de saúde e completar as já existentes através de concurso ou PSS	Proposta contemplada na Diretriz 1, item 2				
	Diretriz 9: estruturação dos equipamentos de saúde					
22	Ampliar a central de abastecimento farmacêutico e a farmácia central	22.1 Readequar os espaços e fazer estudo de viabilidade para ampliação das instalações; 22.2 Captar recursos para construção de sede própria para o complexo da Assistência Farmacêutica	100%		100%	
23	Instalar a farmácia do Paraná, para descentralizar os medicamentos do estado	23.1 Contratar equipe para operacionalização do serviço 23.2 Viabilizar espaço para instalação da Farmácia do Paraná 23.3 Aquisição de equipamentos para a Farmácia do Paraná		100%		
				100%		
24	Descentralizar a farmácia central	24.1 Implantar mais uma farmácia com				100%

	para disponibilizar os medicamentos controlados nas UBS, avaliando a estrutura física e recursos humanos	medicamentos controlados				
	Diretriz 10: capacitação dos servidores					
25	Promover capacitações para os servidores através da divisão de recursos humanos da secretaria municipal de saúde	Proposta contemplada na Diretriz 1, item 1				

		(CUSTO)				
30	Adequar os espaços físicos e com melhoria tecnológica nos setores central de material municipal, lavanderia municipal, cozinha e farmácia hospitalar	30.1 Aquisição de equipamento, articular reforma e a instalação dos equipamentos existentes	50%	50%		
31	Implantação de segurança, câmera de vigilância e portasegurança automática no HMNSA	31.1 Contratação de serviço de segurança Aquisição de equipamento e instalação		100% 100%		
Diretriz 13: recursos humanos						
32	Aumentar as equipes de saúde e complementar as já existente através de concurso, pss ou contratação de empresa prestadora de serviço	Proposta contemplada na Diretriz 1, item 2				
33	Estudar terceirização dos serviços de apoio, recepção e vigilante	33.1 Elaborar projeto com demanda da necessidade	100%			
Diretriz 14: educação em saúde						
34	Incentivar e elaborar protocolos clínicos e assistenciais em nível municipal	Proposta contemplada na Diretriz 1, item 1				
35	Fortalecer e treinar de enfermagem para as práticas avançadas	Proposta contemplada na Diretriz 1, item 1				
36	Realizar grupos de trabalho técnico para remodelar processos de atendimento e melhoria de assistência a saúde	Proposta contemplada na Diretriz 1, item 1				
Diretriz 15: trabalho em rede						
37	Articular a implantação do centro médico especializada no atendimento a mulher				100%	
38	Fomentar junto ao SESA-PR o aumento de cota exames sus e o aumento da FPOHMNSA	38.1 Elaborar projeto fortalecer e 38.2 ampliar serviço	50%	25%	25%	

		de atendimento à saúde da mulher, ofertar consultas com especialidades como copol, cirurgia de alta frequência				
39	Elaborar e fortalecer projetos para inclusão de pessoas com deficiência	Proposta contemplada na Diretriz 3, item 9				
40	Articular politicamente para a construção de um hospital regional em Fazenda Rio Grande e Centro de Atendimento Pediátrico	38.3 Solicitação para Secretaria Municipal de Saúde e pedir estudo da necessidade e demanda da população	100%			

EIXO VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
	Meta	Objetivo	Ações para alcance da meta (meta por ano % de execução do PMS)			
			2022	2023	2024	2025
	Diretriz 16: estabelecer ações buscando a manutenção da qualidade dos serviços de vigilância em saúde					
41	Fomentar a estruturação da equipe de vigilância em saúde, mediante a contratação de recursos humanos para completar o quantitativo mínimo necessário à demanda dos serviços de vigilância no âmbito do município	Proposta contemplada na Diretriz 1, item 2				
42	Fomentar a estruturação de uma sede própria para a vigilância em saúde, tendo em vista a necessidade de organização dos subsetores, de forma a promover a melhoria na qualidade de saúde dos trabalhadores de vigilância, bem como facilitar o acesso da população aos serviços de vigilância	41.1 Estruturar uma sede própria para a Divisão		100%		
43	Viabilizar a aquisição de um veículo refrigerado específico para os serviços de vigilância		100%			
	Diretriz 17: manutenção das ações de mitigação da COVID-19					
44	Incentivar e monitorar a vacinação contra a COVID-19, instituindo a apresentação de comprovante vacinal como documento obrigatório para participação do cidadão em áreas de lazer e inscrição em eventos e serviços públicos ou privados		100%	100%	100%	100%
45	Manter os serviços intersetoriais de atendimento preferencial de sintomáticos respiratórios, tal como o		100%	100%	100%	100%

	gerenciamento de amostras de exames contra a COVID-19					
46	Manter o serviço de plantão COVID-19 para atendimento à população em casos suspeitos, com orientações pertinentes e liberações de exames		100%	100%	100%	100%
	Diretriz 18: ações contínuas da vigilância em saúde					
47	Manter e ampliar as metas da pactuação interfederativa de indicadores de saúde		100%	100%	100%	100%
48	Intensificar a comunicação à atenção primária, dos recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das declarações de nascidos vivos, visando manter baixo e diminuir o índice de mortalidade infantil.		100%	100%	100%	100%
49	Manter os serviços de prevenção e monitoramento aos agravos infectocontagiosos, incentivando o diagnóstico precoce e adesão ao tratamento		100%	100%	100%	100%
	Diretriz 19: prevenção da violência e agravos não-transmissíveis					
50	Fortalecer a prevenção da violência contra a mulher por meio de ações intersetoriais de orientação e investigação de denúncias de casos suspeitos		Três ações anuais	Três ações anuais	Três ações anuais	Três ações anuais
51	Reforçar a prevenção da violência intra familiar, garantindo a participação ativa na rede de proteção municipal e a promoção de ações mitigatórias		100%	100%	100%	100%
52	Prevenir a ocorrência de trabalho infantil, por meio de ações de fiscalização de vigilância em saúde do trabalhador		100%	100%	100%	100%

Diretriz 20: ações de vigilância sanitária e ambiental						
53	Manter os trabalhos de prevenção de doenças exantemáticas causadas pelo vetor aedes aegypti por meio de monitoramento constante de detecção vetorial, levantamento entomológico e ações de prevenção junto à população, a fim de manter o município como “não-infestado”		100%	100%	100%	100%
54	Manter os trabalhos de vigilância da água e do solo, de modo a garantir a qualidade da água para consumo humano e a prevenção de não-contaminação do solo no município		100%	100%	100%	100%
55	Incentivar o trabalho intersectorial entre Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate à Endemias (ACE), prevendo, caso haja a contratação de recursos humanos suficientes, a atuação de uma ACE em cada área de abrangências das Unidades de Saúde municipais		100%	100%	100%	100%

EIXO EM ATENÇÃO BÁSICA						
	Meta	Objetivo	Ações para alcance da meta (meta por ano % de execução do PMS)			
			2022	2023	2024	2025
	Diretriz 21: recursos humanos					
56	Aumentar e completar as equipes de saúde através de concurso público e PSS, visando inclusive a ampliação do horário de atendimento	Proposta contemplada na Diretriz 1, item 3				
57	Contratação de profissionais da fisioterapia, para retomar e ampliar as atividades físicas nas UBS e equipamentos públicos. Como alternativa, provisória ou estratégica, realizar parceria com departamento de esportes para que profissional qualificado possa apoiar e/ou auxiliar no desenvolvimento e execução dessas ações	57.1 Priorizar e prover orçamento para contratações 57.2 Estabelecer parcerias e políticas intersetoriais	Proposta contemplada na Diretriz 1, item 3 100%			
58	Completar e ampliar as equipes de saúde bucal nas unidades de saúde	58.1 Priorizar e prover orçamento para contratações 58.2 Contratar até o final deste quadriênio, profissionais para compor 04 ESBs para as UBS sem serviço.	25% 25%	25% 25%	25% 25%	25% 25%
	Diretriz 22: agendamento de consultas					
59	Verificar a possibilidade de instalação de rede de internet wi-fi nas unidades de saúde	59.1 Adquirir equipamentos para instalação de rede Wifi nas UBS	100%			
60	Disponer de um estagiário na recepção para atender às pessoas com dificuldades de	60.1 Contratar um estagiário por UBS	100%			

	utilização do aplicativo bem como auxiliar no uso do wi-fi					
61	Disponibilizar o acesso às consultas tanto pelo aplicativo quanto outros meios, como telefone e sempre reavaliar essas formas de acesso, respeitando as especificidades de cada UBS	61.1 Implantar Central de Teleatendimento.	100%			
Diretriz 23: programas de educação em saúde						
62	Incluir e criar ações e estratégias voltadas para idosos e pessoas com deficiência, saúde da mulher, adolescentes e prevenção ao uso de drogas, planejamento familiar e prevenção da gravidez na adolescência	62.1 Planejar e programar ações voltadas a esses grupos e com estas finalidades.	100%	100%	100%	100%
63	Fortalecer a rede de proteção	63.1 Nomear um servidor da Atenção Básica para participar ativamente das reuniões da Rede, como membro permanente do Comitê Intersetorial, responsabilizando-se em trazer para a Secretaria Municipal de Saúde as deliberações, bem como fomentar a participação ativa das Unidades Básicas de Saúde nas reuniões locais da Rede de Proteção	100%	100%	100%	100%
Diretriz 24: estrutura						
64	Viabilizar o fornecimento de Tablet para os ACS utilizarem exclusivamente como ferramenta de trabalho	64.1 Adquirir material e capacitar o uso.	100%			
65	Ampliar e reformar as unidades de saúde,	65.1 Elaborar calendário e	100%			

	garantindo adequadas condições à acessibilidade, inclusive travessias elevadas nos casos que seja necessário	programação de reforma				
		65.2 Reformar as UBS conforme programação	20%	20%	30%	30%
		65.3 Realizar manutenção preventiva e corretiva das estruturas prediais e infra-estrutura externa e interna nas UBS.	100%	100%	100%	100%

EIXO SAÚDE MENTAL						
	Meta	Objetivo	Ações para alcance da meta (meta por ano % de execução do PMS)			
			2022	2023	2024	2025
	Diretriz 25: Recursos Humanos					
66	Verificar a viabilidade do aumento da equipe de psicólogos no ambulatório infantil.	66.1 Contratação de 3 Psicólogos			60%	40%
67	Completar o quadro funcional do CAPS II para atenda equipe mínima.	67.1 Contratação de 1 terapeuta ocupacional 1 adm 2 técnicos enfermagem 1 oficineiro		50%	25%	25%
68	Criação de oficinas de geração de renda com contratação de oficineiros.	68.1 Solicitar a criação do cargo de oficineiro e ou contratação	50%	50%		
	Diretriz 26: ampliação da rede de serviços					
69	Verificar junto ao Ministério da Saúde a viabilidade da implantação do CAPSi.	69.1 Cadastar a proposta junto ao MS	100%			
70	Verificar junto ao Ministério da Saúde a viabilidade da implantação do CAPS AD.	70.1 Cadastar a proposta junto ao MS	100%			
71	Pleitear junto ao estado o aumento de vagas para internamento - vagas femininas e para adolescentes.	71.1 Encaminhar via 2 Regional Metropolitana de Saúde, tal solicitação	100%			
	Diretriz 27: manutenção dos serviços implantados					
72	Implementar ação de prevenção ao suicídio.	72.2 Realizar 4 ações de prevenção ao suicídio para profissionais e ou usuários	25%	25%	25%	25%

73	Trabalhar prevenção ao uso de drogas, escolas e CRAS (valorização da vida).	73.1 Executar o programa Elos, Famílias fortes e #tamojunto	100%			
74	Retomar o comitê intersectorial de saúde mental.	74.1 Criar resolução para a reimplantação do comitê	100%			